



UNIDADE GESTORA: 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GESTÃO: 00002 - AUTARQUIA
CREDOR: 55964366220 - JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO

| NÚMERO | DATA DE EMISSÃO | VALOR |
|-------------|-----------------|----------|
| 2020OB00530 | 20/03/2020 | 514.50 |
| 2020OB02489 | 10/12/2020 | 514.50 |
| | Total | 1,029.00 |



UNIDADE GESTORA 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GESTÃO: 00002 - AUTARQUIA
CREADOR: 55964869220 - JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO

| NÚMERO | DATA DE EMISSÃO | VALOR |
|-------------|-----------------|----------|
| 2020OB00530 | 20/03/2020 | 514.50 |
| | Total | - 514.50 |

DIGITALIZADO



DETALHES DA SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM REALIZADA PARA SERVIDOR DO MESMO ÓRGÃO:

Nº: 415192

Orgão: DEPTO. ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Representante do Orgão: RODRIGO DE SA BARBOSA

Setor solicitante: DIRETORIA DA PRESIDE

Solicitado por: AIDIVET KARIUT DUARTE DE RAMIREZ

Data da SOLICITAÇÃO: 20/02/2020 12:13:14

Status trâmite: Auditoria SEAD - validação aprovada

Data do status: 21/02/2020 09:14:49

Observação:

INTERESSADO:

Orgão do interessado: DETRAN

Interessado: JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO

Cargo: DIRETOR TECNICO

Função: NAO INFORMADO

Matricula: 1577255B

Tipo do terceiro:

CPF: 55964869220

Identidade: 10938001

Escolaridade:

Banco: BANCO BRADESCO S.A

agência: 3739

Conta: 68313-2



Objetivo Deslocamento: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN-AM, COMO TAMBÉM PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O PREFEITO LOCAL, PARA TRATAR DA PAUTA DA MUNICIPALIZAÇÃO DE TRANSITO E ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NO MUNICÍPIO DE HUMAITA-AM, NO PERÍODO DE 27/02/2020 A 01/03/2020.

TRECHOS:

Trecho 1

Meio de Transporte: AVIÃO

agência:

Cidade de Origem: MANAUS (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: PORTO VELHO (RONDÔNIA) - Local de desembarque não informado

Embarque: 27/02/2020 02:55:00

Desembarque: 27/02/2020 04:20:00

Valor Crédito: 0,00

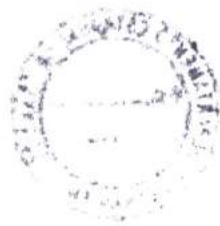
Valor Passagem: 998,40

Valor Comissão Fixa: 0,00

Valor Taxa de Embarque: 34,57

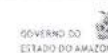
Valor Outras Taxas: 1,00

Valor Total da passagem: 1033,97





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens



Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 1

| Cot | Sel | Just. menor 3 | Transp. | Voo | | | | | | Hora | | Valor | | | | | | | | |
|-----|-----|---------------|---------|--------------------|-----------|-----------------|---------|----------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|--------|------------|----------|------------|------------------|---------|
| | | | | agência | Companhia | Grupo Tarifário | Localiz | Poltrona | Núm | Embarque | Desembar | Comiss Fixa | Crédito | Passagem | % Fixa | Valor Fixa | Tx. Emb. | Outras Tx. | Desc. Outras Tx. | Total |
| 4 | SIM | | AVIÃO | TREVO TURISMO LTDA | AZUL | | ABJFJF | | | 02:55 | 04:20 | SIM | 0,00 | 998,40 | 0,00 | 0,00 | 34,57 | 1,00 | TAXA FIXA | 1033,97 |

Trecho 2

Meio de Transporte: TÁXI

agência:

Cidade de Origem: PORTO VELHO (RONDÔNIA) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: HUMAITA (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado

Embarque: 27/02/2020 08:00:00

Desembarque: 27/02/2020 09:00:00

Valor Crédito: 0,00

Valor Passagem: 250,00

Valor Comissão Fixa: 0,00

Valor Taxa de Embarque: 0,00

Valor Outras Taxas: 1,00

Valor Total da passagem: 251,00

Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 2

| Cot | Sel | Just. menor 3 | Transp. | Voo | | | | | | Hora | | Valor | | | | | | | | |
|-----|-----|---------------|---------|--------------------|-----------|-----------------|---------|----------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|--------|------------|----------|------------|------------------|--------|
| | | | | agência | Companhia | Grupo Tarifário | Localiz | Poltrona | Núm | Embarque | Desembar | Comiss Fixa | Crédito | Passagem | % Fixa | Valor Fixa | Tx. Emb. | Outras Tx. | Desc. Outras Tx. | Total |
| 3 | SIM | | TÁXI | TREVO TURISMO LTDA | TÁXI | | OP | | | 08:00 | 09:00 | SIM | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | TAXA FIXA | 251,00 |

Trecho 3

Meio de Transporte: TÁXI

agência:

Cidade de Origem: HUMAITA (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: PORTO VELHO (RONDÔNIA) - Local de desembarque não informado

Embarque: 01/03/2020 11:00:00

Desembarque: 01/03/2020 12:30:00

Valor Crédito: 0,00

Valor Passagem: 250,00

Valor Comissão Fixa: 0,00

Valor Taxa de Embarque: 0,00

Valor Outras Taxas: 1,00

Valor Total da passagem: 251,00

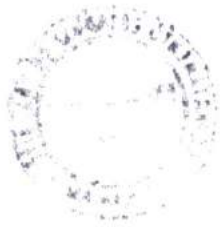
Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 3

| Cot | Sel | Just. menor 3 | Transp. | Voo | | | | | | Hora | | Valor | | | | | | | |
|-----|-----|---------------|---------|---------|-----------|-----------------|---------|----------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|--------|------------|----------|------------|------------------|
| | | | | agência | Companhia | Grupo Tarifário | Localiz | Poltrona | Núm | Embarque | Desembar | Comiss Fixa | Crédito | Passagem | % Fixa | Valor Fixa | Tx. Emb. | Outras Tx. | Desc. Outras Tx. |







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|------|--------------------|------|--|----|--|-------|-------|-----|------|--------|------|------|------|------|-----------|--------|
| 2 | SIM | TÁXI | TREVO TURISMO LTDA | TÁXI | | OP | | 11:00 | 12:30 | SIM | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | TAXA FIXA | 251,00 |
|---|-----|------|--------------------|------|--|----|--|-------|-------|-----|------|--------|------|------|------|------|-----------|--------|

Trecho 4

Meio de Transporte: AVIÃO

agência:

Cidade de Origem: PORTO VELHO (RONDÔNIA) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: MANAUS (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado

Embarque: 01/03/2020 13:20:00

Desembarque: 01/03/2020 14:45:00

Valor Crédito: 0,00

Valor Passagem: 998,40

Valor Comissão Fixa: 0,00

Valor Taxa de Embarque: 27,16

Valor Outras Taxas: 1,00

Valor Total da passagem: 1026,56

Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 4

| Cot | Sel | Just. menor 3 | Transp. | Vôo | | | | | Hora | | Valor | | | | | | | | | | |
|-----|-----|---------------|---------|--------------------|-----------|-----------------|---------|----------|------|----------|----------|-------------|---------|----------|--------|------------|----------|------------|------------------|-----------|---------|
| | | | | agência | Companhia | Grupo Tarifário | Localiz | Poltrona | Núm | Embarque | Desembar | Comiss Fixa | Crédito | Passagem | % Fixa | Valor Fixa | Tx. Emb. | Outras Tx. | Desc. Outras Tx. | Total | |
| 1 | SIM | | AVIÃO | TREVO TURISMO LTDA | AZUL | | ABJFJF | | | | 13:20 | 14:45 | SIM | 0,00 | 998,40 | 0,00 | 0,00 | 27,16 | 1,00 | TAXA FIXA | 1026,56 |

TOTAL:

Total Crédito: 0,00

Total Comissão Fixa: 0,00

Total Taxas Embarque: 61,73

Total Outras Taxas: 4,00

Total Passagens: 2.496,80

Total: 2.562,53



DIARIAS:

| Origem | Destino | Finalidade | Objetivo | Tipo Diária | Qtde. | Valor Total | Qtde. Efet. | Valor Total Efet. |
|-------------|--------------|------------|----------|---------------------|---------|-------------|-------------|-------------------|
| MANAUS - AM | HUMAITA - AM | SERVIÇO | | TIPO NA3 R\$ 147,00 | R\$3,50 | R\$514,50 | R\$3,50 | R\$514,50 |

INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:

Valor Resenha: R\$61,75





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens



Tipo do Documento:PORTARIA

Documento Autorizador:80 / 2020

Motivo do pedido ser posterior aos 5 dias úteis, conforme decreto 26.337:ANEXO DOCUMENTO AUTORIZADOR

EMPENHO:

Nota de Empenho:

Nota de Lançamento

Programa Desembolso:

Data do Empenho:

PAGAMENTO:

Ordem Bancária:

Data Ordem Bancária:












Nota de Lançamento

| | | | | |
|--|-------------------------|---|------------------------------|--------------|
| Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | Data Emissão 17/03/2020 | Número 2020NL00449 | |
| Gestão 00002 - AUTARQUIA | | | | |
| Credor 55964869220 - JOSÉ AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | | | | |
| Número da Solicitação 415192 | | | | |
| Tipo de Documento: OUTROS | | | | |
| Natureza da Despesa: 33901401 - Diárias no Estado | | | | |
| Observação Liquidação da NE nº 2020NE00280 - referente pagamento diárias para município humaitá-am, scdp nº 415192 - período 27.02.20 a 01.03.2020 | | | | |
| Evento | Inscrição Evento | Classificação | Fonte | Valor |
| 510001 | 2020NE00280 | 3321101010000 | 02010000 | 514,50 |
| 520255 | 2020NE00280 | 3321101010000 | 02010000 | 514,50 |
|  | | | | |
| Ordenador : RODRIGO DE SÁ BARBOSA | | Usuário Operador da NL: FÁTIMA DAMIANA DOS SANTOS | | |





Nota de Empenho

| | | |
|---|--|---|
| Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | Número Documento 2020NE00280 | Data Emissão 12/03/2020 |
| Gestão 00002 - AUTARQUIA | Processo 022201.002898/2020 | NE Original |
| Credor 55964869220 - JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | Licitação 7 - Não se aplica | Referência 99 - Não se aplica a licitação |
| Evento 400091 - Empenho de Despesa | Modalidade 1 - Ordinário | Valor 514,50 |
| Unidade Orçamentária 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | |
| Programa Trabalho 06.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade | | |
| Fonte Recurso 02010000 Recursos Diretamente Arrecadados | | |
| Natureza Despesa 33901401 Diárias no Estado | | |

| | |
|--------------------------------|---|
| Município 9999 - Estado | Origem do Material 1 - Origem Nacional |
| Convênio | Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal |

| Cronograma de Desembolso | | | | | | | |
|--------------------------|---------|-----------|--------|-------|------|-------|-------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho |
| | 0,00 | 0,00 | 514,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Descrição dos Itens

| Unid. | Descrição | Qtde | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|--|------|----------------|-------------|
| DIÁRIA | Concessão de diárias SCDP nº: 415192/20 Objetivo do deslocamento: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN-AM, COMO TAMBÉM PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O PREFEITO LOCAL, PARA TRATAR DA PAUTA DA MUNICIPALIZAÇÃO DE TRANSITO E ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NO MUNICÍPIO DE HUMAITA-AM, NO PERÍODO DE 27/02/2020 A 01/03/2020. Origem: MANAUS-AM Destino: HUMAITA-AM Período: 27/02/2020 a 01/03/2020 Fundamento Legal: Lei nº 1.762, de 14.11.1986, Decreto nº 40.691, de 16.05.2019 e Decreto nº 40.738, de 03.06.2019. PORTARIA Nº80/20/DETRAN/AM, PUBLICADA D.O.E. DE 09/03/2020 EDIÇÃO Nº34.198 | 3,50 | 147.0000 | 514,50 |



| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| Saldo Anterior: 579.380,00 | Valor do Empenho: 514,50 | Valor Disponível: 578.865,50 |
| Data de Entrega: 31/03/2020 | Local de Entrega: DETRAN/AM | |
| Ordenador de Despesa: RODRIGO DE SA BARBOSA | Usuário Operador da NE: SUELI DE CASTRO JOHNSON | |





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Memorando nº 004/2020 – DAF/DETRAN-AM

Manaus, 20 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
Rodrigo de Sá Barbosa
Diretor Presidente do DETRAN/AM.
Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA OS SERVIDORES DESIGNADOS ABAIXO.

Prezado Diretor,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito autorização para liberação de diárias e passagens aéreo/terrestre, no período de 27/02/2020 a 01/03/2020 ao município de Humaitá - AM, para os servidores listados abaixo:

| NOME | CPF |
|-----------------------------------|----------------|
| Alessandra Barroso de Almeida | 510.363.552-68 |
| Edslângela Rodrigues dos Santos | 456.085.042-91 |
| José Amurine Feitosa Tomaz Filho | 559.648.692-20 |
| Ricardo Bianchi Ramalho de Castro | 075.440.572-91 |

Desta feita, ressalto que a visita ao município de Humaitá-AM tem por finalidade a realização de levantamento de dados referente ao Posto de Atendimento Descentralizado do DETRAN/AM bem como participação de reunião com o Prefeito local acerca da municipalização de trânsito e elaboração de Termo de Cooperação Técnica.

Atenciosamente,

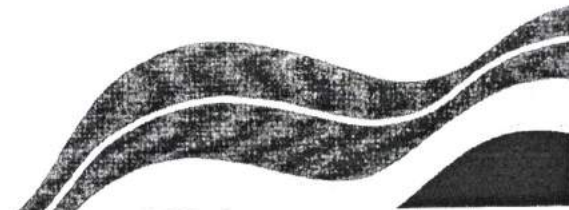


Edsl
EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Administrativo-Financeira

ciente e autorizado
20/02/2020
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
[Signature]
Rodrigo de Sá Barbosa
Diretor Presidente
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

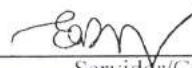

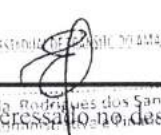
autorizo
20/02/2020

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS
[Signature]
Edslângela Rodrigues dos Santos
Diretora Administrativo-Financeira







| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|--|-------|----------------|-------------------|-------------|
| DADOS DO SOLICITANTE | Setor solicitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA -FINANCEIRA | | Data da Solicitação: 20/02/2020 | | | | | |
| | Tipo de Solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Passagem <input checked="" type="checkbox"/> Diárias <input type="checkbox"/> Complementação | | Período do evento: 27/02/2020 A 01/03/2020 | | | | | |
| | Objetivo do deslocamento: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN-AM, COMO TAMBEM PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O PREFEITO LOCAL DA MUNICIPALIZAÇÃO DE TRANSITO E ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA. | | | | | | | |
| | Justificativa de Urgência, finais de semana ou feriados: | | | | | | | |
| DADOS DO INTERESSADO | OBSERVAÇÕES: O prazo mínimo para a solicitação tramitar no Sistema de Controle de Diárias e Passagens é de 15 dias úteis antes da data do deslocamento. É obrigatório justificar a solicitação de diárias DEPOIS DO PRAZO ESTIPULADO e/ou APÓS A REALIZAÇÃO DA VIAGEM. | | | | | | | |
| | Nome: EDSLANGELA RODRIGUES DOS SANTOS | | | | | | | |
| | RG: 1104226-5 | | CPF: 456.085.042-91 | | | | | |
| | E-mail: elydriguez@hotmail.com | | Matrícula: (se servidor do Estado): 179318-7E | | | | | |
| | Fone Residencial: | | Celular Pessoal: (92) 98113-2655 | | | | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Servidor do Estado <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual | | Tipo da diária: <input checked="" type="checkbox"/> No Estado <input type="checkbox"/> Fora do Estado <input type="checkbox"/> Continente Americano <input type="checkbox"/> Outros países | | | | | |
| | Qtde de Diárias: 04 Total de Diárias: R\$ 588,00 | | | | | | | |
| | Local de Trabalho: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS | | | | | | | |
| | Cargo/Função/Emprego: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | Vínculo/Órgão de Origem: | | | | | |
| | Fone: | | Fax: | | | | | |
| Nome do Banco: BRADESCO | | Nº Agência: 3726 | | | | | | |
| Conta Corrente: 84615-5 | | Cidade/Estado do banco: MANAUS/AMAZONAS | | | | | | |
| OBS: Se for conta conjunta, informar somente se for o primeiro titular. Não informar conta poupança/salário. Dados incorretos são de responsabilidade do interessado. | | | | | | | | |
| DECLARAÇÃO | Estou ciente de que a não prestação de contas das diárias e passagens no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno ensejará em ressarcimento total dos valores pagos, conforme Lei Estadual 1762 de 14/11/1996 e Art. 17, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019. Autorizo o desconto em folha de pagamento, caso seja servidor, ou tenho conhecimento que serei inscrito na Dívida Ativa do Estado, no caso de não servidor. | | | | | | | |
| |  _____ Servidor/Colaborador | | | | | | | |
| DADOS DO TRECHO | Trajeto: MANAUS-AM/PORTOVELHO-RO/HUMAITA-AM | | Valor total do deslocamento (Diárias + Passagens): R\$ 3.346,20 | | | | | |
| | Meio de Transporte: <input checked="" type="checkbox"/> Aéreo <input checked="" type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/> Fluvial | | <input type="checkbox"/> Outro (sem ônus, especificar): | | | | | |
| | Embarque / Desembarque | Data | Horário | Cidade de Origem | Valor | Horário | Cidade de Destino | Valor |
| | | 27/02 | 02:55 | MANAUS-AM | | 04:20 | PORTO VELHO-RO | R\$1.129,10 |
| | | 27/02 | 08:00 | PORTO VELHO-RO | | 09:00 | HUMAITA-AM | R\$ 250,00 |
| | 01/03 | 11:00 | HUMAITA-AM | | 12:30 | PORTO VELHO-RO | R\$ 250,00 | |
| | 01/03 | 13:20 | PORTO VELHO-RO | | 14:45 | MANAUS-AM | R\$1.129,10 | |
| Embarque: | | Desembarque: | | Localizador: | | | | |
| Obs.: 1-Quando a passagem for custeada por outra entidade faz-se necessário preencher o campo data/hora e localizador, se for aéreo e, quem irá custear as despesas; | | | | | | | | |
| AUTORIZAÇÃO | Data: | | | Data: | | | | |
| |   (Titular do órgão interessado no deslocamento) | | | (Assinatura do servidor designado, conforme previsões contidas no Art. 4º, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019. | | | | |
| | Informo que em relação à prestação de contas de relatório(s) de viagem(ns) anterior(es), o(s) nominado(s) se encontra(m) <input type="checkbox"/> Apto(s) <input type="checkbox"/> Inapto(s) | | | | | | | |
| USO EXCLUSIVO | Fonte do recurso: 201 | | | | | | | |
| | Programa de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | | | | | |







AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 80/2020/DETRAN/AM/DA/DP

DESIGNAR os servidores para se deslocarem ao Município de **HUMAITA-AM**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de enviar os servidores para se deslocarem ao Município de **HUMAITA-AM** para realização de levantamento de dados referente ao Posto de Atendimento do DETRAN-AM, como também participar da reunião com o Prefeito local, da Municipalização de trânsito e elaboração de Termo de Cooperação Técnica, nos período de 27/02/2020 a 29/02/2020, e de 27/02/2020 a 01/03/2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados nos períodos destacados, a se deslocarem ao município de **HUMAITA-AM**, com a finalidade de executar a atividade acima mencionada:

Período de 27/02/2020 a 29/02/2020

- 1) ALESSANDRA BARROSO DE ALMEIDA
- 2) EDSLANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
- 3) RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO.

II- CONCEDER 03 (TRES) diárias para os servidores;

Período de 27/02/2020 a 01/03/2020


- 1) JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO

- CONCEDER 04 (QUATRO) diárias para os servidores

III - A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

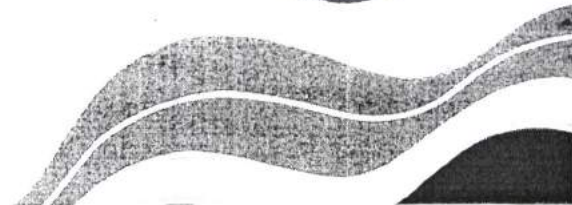
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2020.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente
Detran-AM



Por:AD

Av. Mário Ypiranga. 2884 – Parque Dez de Novembro,
Fone: (92) 3642-3355
Manaus-AM-CEP 69050-030





SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão Relatório para a Prestação de Contas do Deslocamento do Servidor

| | |
|---|---|
| NOME: JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | |
| CARGO: DIRETOR TECNICO | |
| | |
| DESTINO: HUMAITA -AM | PERÍODO: 27/02/2020 À 01/03/2020 |
| ESPECIFICAÇÃO DE DIÁRIAS | |
| 1. Diaria | 3,5 |
| 2. Valor Unitário: | R\$ 147,00 |
| 3. Valor Total | R\$ 514,50 |
| AÉREO/TERRESTRE | DATA E HORA DE IDA: 27/02/2020 às 02:55hs |
| | DATA E HORA DE VOLTA : 01/03/2020 às 14:45 Hs |
| Descrição dos resultados obtidos com a viagem: | |
| OBJETIVO: OFICIO N° 004 /2020, DA/DT/DP/DETRAN-AM, REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN-AM, COMO TAMBÉM PARTICIPAR DA REUNIÃO COM LOCAL, PARA TRATAR DA PAUTA DA MUNICIPALIZAÇÃO DE TRANSITO E ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NO MUNICÍPIO DE HUMAITA-AM, NO PERÍODO DE 27/02/2020 A 01/03/2020. | |
|  DETRAN-AM DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS | |
| Diárias e Passagens EM: 27/02/2020 HORA: 13:45 | |
| RECEBIDO | |
| <small>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</small> | |
| Manaus-AM, 03 de Março de 2019 | |
|  DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS Carimbo/Identificação do Servidor | |





Jose Tomaz Filho

MAO

Manaus



Voo
5251

PVH

Porto Velho

02:55

27/02

04:20

27/02

Início
Embarque

02:15

Fim
Embarque

02:40

⌚ Horário estimado

Terminal

-

Portão

-



ABJFJF - SEQ#67

Assento

4C

Seção

1

Embarque prioritário

EspaçoAzul

Atualizado às 14h21





Jose Tomaz Filho

PVH

Porto Velho



Voo
2593

MAO

Manaus

13:20

01/03

14:45

01/03

Início

Embarque

12:40

Fim

Embarque

13:05

ⓘ Horário estimado

Terminal

-

Portão

-



ILKF9E - SEQ#41

Assento

4C

Seção

1

Embarque prioritário

EspaçoAzul



Atualizado às 19h50







SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE HUMAITÁ - AM

CNPJ: 14.179.717/0001-57
FUNDADO: 23/03/88

Nº 1101

Praça Airton Sena s/nº, Altos da Estação Rodoviária - Box 02 - Tel.: 3373-1310 - Bairro São Pedro - Humaitá - AM.

RECIBO DE TAXÍ

Recebi de: JOSE AMURINO F. TOMAZ FILHO.

a importância de R\$: (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Referente a TX LOTACAO

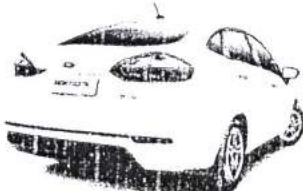
Itinerário PONTO VELHO / HUMAITA - AM.

Veículo PRISMA Telefone Motorista (97) 93118-253

27 de Fevereiro de 20 20

Placa Táxi NFB-6161 (69)

[Assinatura]
Assinatura



ASTAPRIMAH VALOR 250,00

ASSOC. DOS TAXISTAS DO PORTO RIO MADEIRA
HUMAITÁ - AM
CNPJ: 11.900.030/0001-70
FUNDADO EM 02/02/2010
Rua Monteiro, Box 23- Mercado Municipal - Centro.

RECIBO DE TAXÍ

Recebemos de: JOSE A. FEITOSA TOMAZ FILHO.

a importância de R\$ DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Referente a TX LOTACAO

Itinerário HUMAITA - AM / PONTO VELHO.

VEÍCULO SPIN TELEFONE MOTORISTA (97) 93322 4162

03 de Março de 20 20

PLACA DE TAXÍ RHN-3466 (69)

[Assinatura]
Assinatura





| COMPOSIÇÃO | SERVIDORA | MATRÍCULA Nº |
|-----------------|--------------------------------------|--------------|
| Presidente | Alcione da Silva Lima | 249.752-2A |
| Vice-Presidente | Patrícia Freitas de Magalhães Câmara | 140.767-8B |
| Membro | Andréia Lorena Monteverde Goes | 249.125-7B |
| Membro | Antônia Maria Muniz de Figueiredo | 223.548-0F |
| Membro | Cintia Xavier Melo | 188.285-6D |
| Membro | Clicia Maria Lima Soares | 157.418-3A |
| Membro | Daniela Cavalcante da Silva | 249.613-5B |
| Membro | Elvira Geralda Andrade Moura | 149.546-1C |
| Membro | Larissa Oliveira Albuquerque | 224.952-9B |
| Membro | Régina Maria Martins de Queiroz | 121.919-7C |

III - ESTABELECE que a referida Comissão realize as seguintes atividades:
a) Elaborar normas e procedimentos técnico-administrativos estabelecidos para execução das atividades operacionais e administrativas, bem como outras informações significativas;

b) Disponibilizar uma fonte de referência objetiva, clara e acessível aos servidores, favorecendo melhor interpretação em termos de elaboração de Despachos, Memorandos e Ofícios, dentre outros documentos oficiais;

c) Dirimir dúvidas aos demais servidores a respeito da interpretação das Normas;

d) Disseminar informações e desenvolver capacitação junto aos setores;

e) Realizar mensalmente auditorias nos processos administrativos.

IV - ESTABELECE o prazo máximo até 30.04.2020 para execução dos trabalhos e a apresentação do Manual com as normas de padronização dos documentos.

V - DAR CIÊNCIA aos Diretores, de Gestão-Financeira e de Produção, aos Assessores Chefes e as servidoras mencionadas para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus/AM, 09 de março de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 5334

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº 309/2020- DETRAN/GAB/DP, de 06.03.2020, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Aguinaldo Valdevino Torres, CRM 4172, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Filho, CRM 1230, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Thalies Adriano Maia Araujo, CRM 3512, Especialista em Medicina de Tráfego. Os mesmos se reunirão no dia 06 de Março de 2020, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h, nos seguintes candidatos: Aldinez da Silva Pereira, Ana Claudia Pereira Martins, Antonio Wilson Jaquemenu da Silva, Augusto Cesar Colares, Carlos Eduardo Penha Gonçalves, Deodato de Matos Ribeiro, Doraci Evangelista da Silva, Emanuel Cirino Serra, Fernanda Carvalho Cavalcante, Geisiana do Nascimento Mauricio, Gutenberg Melo de Seixas Borges, Hudson Pantoja Costa, Kathya Braga Silva, Lucas Viana Rodrigues, Luce Helena Gonçalves da Costa, Luiz William Oliveira Da Silva, Marcelo Correa de Mello, Maria Arlete Tapia de Sousa, Maria Cacilda dos Santos Braule Pinto, Maria de Fátima Dos Santos, Mydiane Monteiro e Silva, Nilson Tscuda, Protasio Silva do Nascimento, Raimundo Alisson Santos de Oliveira, Raimundo Bento de Lima, Reginaldo Oliveira Peres, Samya Kerima Roque Felipe, Valdelize Elvas Pinheiro. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 09 de Março de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 5273

Resenha da Portaria nº 80/2020 de 20.02.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores: **1)ALESSANDRA BARROSO DE ALMEIDA 2)EDSLANGELA RODRIGUES DOS SANTOS 3)RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO**, no período de, 27/02/2020 a 29/02/2020, e o servidor **1)JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO**, no período de,

27/02/2020 a 01/03/2020, para se deslocarem ao Município de HUMAITA-AM, para realização de levantamento de dados referente ao Posto de Atendimento do DETRAN-AM, como também participar da reunião com o Prefeito local, da Municipalização de trânsito e elaboração de Termo de Cooperação Técnica.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 5293

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Rodrigo de Sá Barbosa, e a WF CONTROL APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contar de 14/03/2020 até 14/03/2021. VALOR: Valor mensal de R\$54.512,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo o valor global de R\$654.150,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33903912, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob o nº 2020NE00255, emitida em 06/03/2020, no valor de R\$ 517.868,75 (quinhentos e dezesseite mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de março de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 5333

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA/AM

RESENHA DA PORTARIA Nº 028/2020-GP/JUCEA
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO, as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 72 de 19 de dezembro de 2019, bem como o Parecer nº 008/2020 exarado pelo Procurador-chefe desta Junta Comercial; CONSIDERANDO o pedido de concessão de matrícula para a profissão de Leiloeiro, pleiteado pela Sra. MARIANA GOUVÊA LESSA, mediante processo devidamente instruído, com documentação exigida na normativa acima e deferido com decisão singular em 13 de fevereiro de 2020; RESOLVE: MATRICULAR sob o nº 21, a Sra. MARIANA GOUVÊA LESSA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 2510114-5 e inscrita no CPF nº 055.491.477-85, residente e domiciliado à Avenida Pedro Teixeira, nº 725, Torre 3, Apto 403, Condomínio Sky Paradise - Dom Pedro, CEP: 69.040-000, Manaus/AM, para exercer a profissão de Leiloeiro com matrícula em todo o território da Unidade Federativa da jurisdição da JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 09 de março de 2020.

ENIO LUIZ FERRARINI

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

Protocolo 5289

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 069/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS no período de 09 e 10 de março de 2020. II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de março de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 5252





GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS
Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.



Ofício. nº 0001/2020-LSERM

Humaitá, 05 de Fevereiro de 2020.

Ao

Exmo. Dr. Rodrigo de Sá

Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN)

Assunto: Solicitação de melhorias na prestação de serviços do Detran Humaitá/AM

1. A Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.811.334/0001-12, situada a Rua das Flores, nº 1177, Bairro São Pedro, Humaitá/AM - revestida de signos de cidadania - através do seu representante legal, serve-se do presente expediente para solicitar administrativamente junto à Presidência deste DETRAN necessárias providências de melhorias na prestação de serviços neste Município de Humaitá.

• **Do Departamento de Trânsito do Amazonas (DETRAN)**

2. As questões de trânsito fazem parte da rotina da população e, certamente, envolvem mais do que assuntos relacionados a automóveis e motos. O trânsito, em um horizonte mais amplo, deve ser tratado com base em cuidados com a vida, com foco nos motoristas e também nos pedestres. Isto é, passando pela civilidade e urbanidade como conceitos permanentes e que devem ser sempre estimulados.

3. Como órgão de trânsito, o DETRAN estende suas atribuições desde as transações de veículos, emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), controle de multas de trânsito e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), além de efetuar vistorias veiculares, inspeções e licenciamentos periódicos, chegando até mesmo à promoção da cidadania no trânsito local. Detidamente, suas competências legais estão determinadas no Artigo nº 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Art. 22. Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição:

1. cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
2. realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
3. vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro

Federada ao Grande Oriente do Brasil. CNPJ 15.811.334/0001-12 - Fundada em 26/nov/1974

• Endereço: Rua das Flores, nº 1177 - Bairro São José - Humaitá/AM - CEP 69800-000 - email: erm1931@gmail.com



GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.

2

03
B



- e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
4. estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
 5. executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
 6. aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
 7. arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
 8. comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
 9. coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
 10. credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
 11. implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
 12. promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
 13. integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
 14. fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
 15. fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
 16. articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo Cetran.

4. Ademais, o DETRAN-Amazonas legalmente é o órgão executivo Estadual de trânsito que, contemplando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, cumpre e faz cumprir a legislação e as normas de trânsito, controla o processo de formação de condutores e da suspensão e cassação, vistoria, inspeções, emplacements e licenciamentos de veículos.

5. Segundo consta, a sua missão é de "assegurar que a execução da Política Nacional de Trânsito seja de forma articulada e integrada em âmbito estadual", ao passo que deve "zelar pelo cumprimento da lei com vistas a garantir um trânsito em condições seguras para todos com a promoção, valorização e preservação da vida".



GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.



- Da prestação de serviços do DETRAN/AM em Humaitá

6. Para os usuários diretos, como condutores e proprietários de veículos, as atividades do DETRAN são fundamentais na legalidade e documentos de trânsito, porém a sua importância e o impacto de suas atividades vão além, atingindo a coletividade como um todo.
7. Por outro lado, embora o órgão seja de grande importância para a população local, atualmente em Humaitá, a repartição do DETRAN encontra-se funcionando na Av. Cinco de Setembro, nº 344 - Centro (ao lado da Secretaria Municipal de Saúde) em uma pequena sala improvisada cedida pela Prefeitura Municipal. A unidade física é composta de um único cômodo, provavelmente inferior a 20m², para atendimento ao público, arquivo de documentos e trabalhos administrativos em geral. Vale ressaltar que o imóvel não disponibiliza, sequer, de um banheiro para seus usuários, relegando o mínimo de conforto aos cidadãos-usuários. Além disso, observa-se que os papéis, arquivos e caixas são amontoados transformando-se em um ambiente pouco agradável. Mais a mais, falta equipamentos como computadores e impressoras, além de servidores em quantidade compatível com a demanda de trabalho.
8. Neste cenário de precariedade, os condutores-cidadãos aguardam até 60 (sessenta) dias para receberem seus documentos impressos em Manaus. Condutores habilitados esperam até 03 (três) meses para renovarem seus documentos. Enfim. Os procedimentos administrativos geralmente são tardios, sobrecarregando os poucos e esforçados colaboradores, desencadeando aborrecimentos a população neste lastimável cenário.
9. Além do mais, estima-se que mais da metade da frota humaitaense pertence a outros Estados da Federação, que, por um motivo ou outro como estes atrasos citados, tende a permanecer como tal emplacados no vizinho Estado de Rondônia. Isso impacta diretamente na perda de receitas tributárias de IPVA, a considerar que:

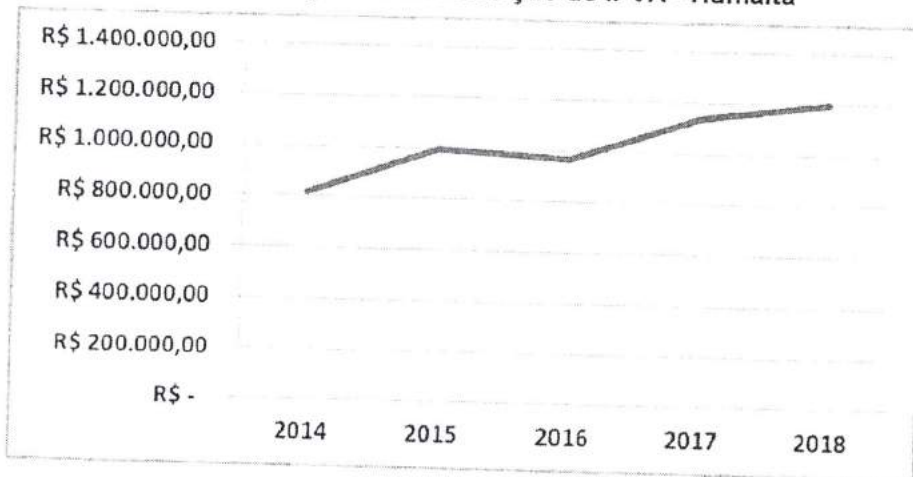
| Ano | Moeda | Valor |
|------|-------|--------------|
| 2014 | R\$ | 818.819,73 |
| 2015 | R\$ | 996.270,32 |
| 2016 | R\$ | 969.577,06 |
| 2017 | R\$ | 1.137.853,78 |
| 2018 | R\$ | 1.195.761,71 |

Fonte: SEFAZ/AM – disponível em www.sefaz.am.gov.br



GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.

Gráfico - Evolução da arrecadação do IPVA - Humaitá



• Fonte: SEFAZ/AM – disponível em www.sefaz.am.gov.br

• Da aplicação das receitas de IPVA em Humaitá

10. Como é de conhecimento deste "parquet", a nossa Constituição Federal de 1988, mais especificadamente em seu artigo 158, inciso III, determina que 50% da receita de IPVA arrecadada pelos Estados sejam repassados aos respectivos Municípios:

CRFB/88 - Art. 158. Pertencem aos Municípios:

(...)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

11. Nesse contexto, não se pode eximir a responsabilidade do Município, já que o repasse constitucional de IPVA favorece o atendimento de políticas públicas. Que se ressalte a responsabilidade de cooparticipação da Prefeitura em estruturar e fornecer mão de obra qualificada no desempenho de atividades do PAD em Humaitá. Somente em 2019 o repasse do Estado ao Município foi de R\$ 662.931,55 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)¹, valor este que, certamente, contribui para estruturar órgãos de fiscalização e de suporte, como seria o Posto de Atendimento do DETRAN (PAD) neste Município.

¹<http://sistemas.sefaz.am.gov.br/sit/publico.do>



GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS

Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.

06
B

12. Senão vejamos:



Governo do Estado do Amazonas
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO - SET
DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DED



Relatório Anual de Repasse

MUNICÍPIO: HUMAITÁ
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DATA VIGÊNCIA
0,0092030000 17/11/2008
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ANO DE 2019

| TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS | | |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| PERÍODO DE ARRECADAÇÃO | VALOR REPASSADO ICMS | VALOR REPASSADO IPVA |
| JAN | 1.727.749,81 | 85.040,33 |
| FEV | 1.701.946,00 | 50.231,62 |
| MAR | 1.466.374,08 | 65.649,69 |
| ABR | 1.670.958,31 | 60.545,36 |
| MAI | 1.672.396,94 | 62.152,56 |
| JUN | 1.458.836,41 | 68.440,40 |
| JUL | 1.654.979,83 | 72.130,30 |
| AGO | 1.816.030,00 | 74.437,97 |
| SET | 1.807.101,22 | 58.129,66 |
| OUT | 1.822.149,43 | 47.312,23 |
| NOV | 578.044,44 | 18.961,46 |
| TOTAL | RS 17.376.564,47 | R\$ 652.931,55 |

- **Da influência direta do DETRAN/AM na saúde do Município de Humaitá**

13. Como se já não bastasse a fragilidade do Posto de Atendimento do DETRAN (PAD) quanto a fiscalização e a sua falta de estrutura para prestar um serviço de mínima qualidade, todos os seus fatores deficitários acabam refletindo diretamente na saúde municipal. Afinal de contas, a falta de orientação, suporte e/ou fiscalização do DETRAN, desencadeiam em significativo número de acidentes de trânsito. A considerar, todavia, o excessivo número de veículos irregulares (até mesmo sem placas) em circulação e de condutores sem o mínimo conhecimento técnico/prático (sem CNH) que acabam transformando seus veículos em verdadeiras armas de guerra.

14. É público e notório que a presença de um DETRAN bem estruturado se reflete não somente em um trânsito mais educado, como também contribui para a diminuição significativa de demandas na saúde municipal, como a remoção de pacientes e de procedimentos médicos que, atualmente, lotam nossa unidade hospitalar local.



6

GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS
Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.



15. Em consulta junto a secretaria do Hospital Regional de Humaitá se consegue observar na prática a lastimável quantidade de vidas ceifadas em decorrência de um trânsito que cresce desordenadamente e sem qualquer orientação/educação, senão vejamos:

- a) 28 mortes nos últimos 6 anos;
- b) 6682 acidentes de trânsito registrados de 2014 a 2019;
- c) Somente em 2019 são mais de 50 remoções de acidentados para Porto Velho;

16. Sendo assim, se faz necessário que este tema tão importante e tão significativo, em que pese a enorme quantidade de acidentes, seja levado a uma avaliação mais criteriosa e maior atenção pelos órgãos responsáveis. Medidas urgentes devem ser tomadas para se evitar que este trânsito desordenado continue ceifando outras dezenas de vidas.

- **Dos pedidos**

17. Diante do exposto, esta demanda se refere pontualmente aos seguintes itens que julga-se imprescindíveis para atender a exordial:

Posto de Atendimento do DETRAN/AM em Humaitá

- a) **ESPAÇO FÍSICO** - Instalações adequadas, em relação a conforto, iluminação e climatização de um espaço que atenda as mínimas necessidades dos usuários locais;
- b) **SERVIDORES** - Treinados e em quantidade suficiente para o atendimento ao público local (pelo menos de 04 colaboradores);
- c) **EQUIPAMENTOS** - Necessidade de 04 computadores e 02 impressoras novas, com a disponibilidade do sinal de internet satisfatório;
- d) **SERVIÇOS** - Descentralização de serviços como a disponibilidade de se efetuar transferências de veículos (emissão de CRVs), vistorias, e emplacamento diretamente em Humaitá;



GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS

Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.

7
08
3

Na certeza de contar com o vosso valioso apoio e elevado grau de cooperação, registramos nosso agradecimento.

Sem outro particular,



Humaitá/AM, 28 de janeiro de 2020.

• Assinam:

Raimundo Vaz de Souza

Raimundo Vaz de Souza
Presidente – CIM 185.148
CPF nº 053.290.602-06

Alberto Gomes da Silva

Alberto Gomes da Silva
CIM 150.976
CPF nº 075.154.642-91

Alvaro Luiz da Silva Barroso

Alvaro Luiz da Silva Barroso
CIM 226.178
CPF nº 273.273.612-00

Aurélio Diaz Herraiz

Aurélio Diaz Herraiz
CIM 313.438
CPF nº 534.688.482-34

Carlos Sérgio Silva Guimarães

Carlos Sérgio Silva Guimarães
CIM 269.461
CPF nº 346.089.742-20

Diego Ferreira Palmeira

Diego Ferreira Palmeira
CIM 314.758
CPF nº 897.813.842-04

Elton Orlando Segatelli

Elton Orlando Segatelli
CIM 313.439
CPF nº 010.404.011-47

Fernando Pereira de Maria

Fernando Pereira de Maria
CIM 254.507
CPF nº 171.421.133-91

Alto Pinho Barbosa

Alto Pinho Barbosa
CIM 282.937
CPF nº 350.933.582-15

Antônio Brito Neves

Antônio Brito Neves
CIM 145.936
CPF nº 003.009.982-01

Carlos Antônio Pantoja

Carlos Antônio Pantoja
CIM 269.460
CPF nº 413.037.332-34

Dhônsea Cecagno

Dhônsea Cecagno
CIM 318.238
CPF nº 776.658.482-49

Edélcio José Monari

Edélcio José Monari
CIM 226.180
CPF nº 004.766.478-94

Expedito Rodrigues Martins

Expedito Rodrigues Martins
CIM 254.506
CPF nº 443.362.178-15

Idalvan da Silva Costa

Idalvan da Silva Costa
CIM 315.468
CPF nº 952.352.722-34



GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS

Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, n.º 1931.

09
B

[Signature]
Jesus Ferraz Ribeiro
CIM 255.576
CPF n.º 189.779.109-78

[Signature]
João Bosco Lotto Holanda
CIM 269.459
CPF n.º 640.224.392-20

[Signature]
João Bosco Reis da Silva
CIM 308.284
CPF n.º 230.887.962-91

[Signature]
John Elton Auler
CIM 301.756
CPF n.º 672.774.382-72

[Signature]
Jonatas Pereira de Lima
CIM 315.467
CPF n.º 014.755.982-03

[Signature]
José Airo Leite
CIM 175.711
CPF n.º 058.088.042-72

[Signature]
José Bertino Filho
CIM 285.577
CPF n.º 435.682.204-82

[Signature]
José de Souza Pinheiro
CIM 165.392
CPF n.º 035.431.962-00

[Signature]
José dos Santos Garcia Macedo
CIM 132.168
CPF n.º 128.040.090-20

[Signature]
José Euripedes
CIM 198.405
CPF n.º 564.714.168-49

[Signature]
Juan Macedo Lopes
CIM 319.237
CPF n.º 047.187.099-46

[Signature]
Luis Heitor Lescano de Souza
CIM 225.957
CPF n.º 626.871.311-72

[Signature]
Manoel de Paulo Toscano de Almeida
CIM 198.404
CPF n.º 152.032.392-15

[Signature]
Mateus Imperatriz Moreira
CIM 314.759
CPF n.º 281.173.628-05

[Signature]
Nelson Simões
CIM 215.008
CPF n.º

[Signature]
Pedro Cordeiro das Mercês
CIM 308.283
CPF n.º 457.588.912-15

[Signature]
Sidney Lobo Braga
CIM 319.422
CPF n.º 258.534.858-06

[Signature]
Valdino Reis da Silva
CIM 228.382
CPF n.º 230.962.252-49



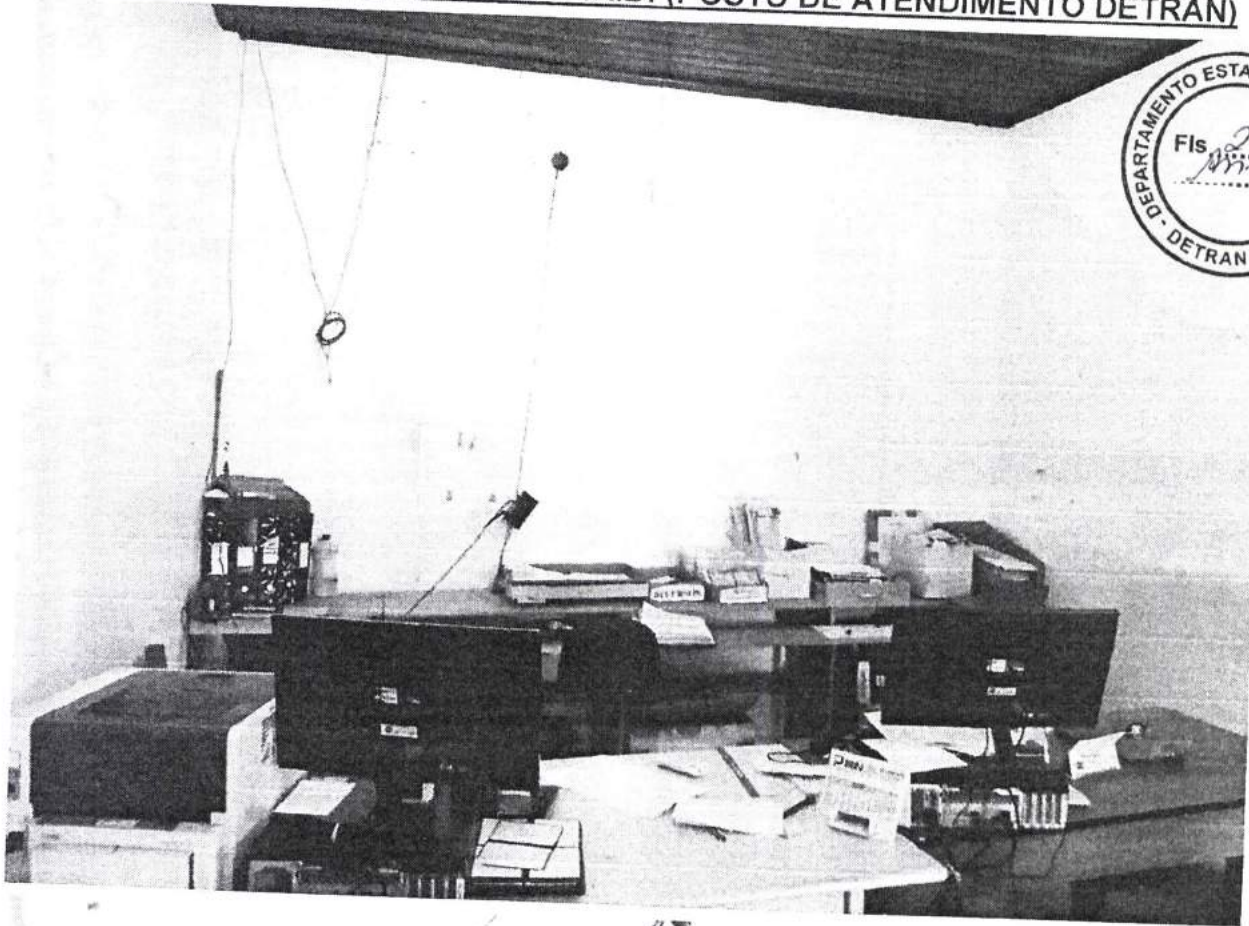


GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS
Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.

9

30
B

FOTOS DAS INSTALAÇÕES DO P.A.D. (POSTO DE ATENDIMENTO DETRAN)



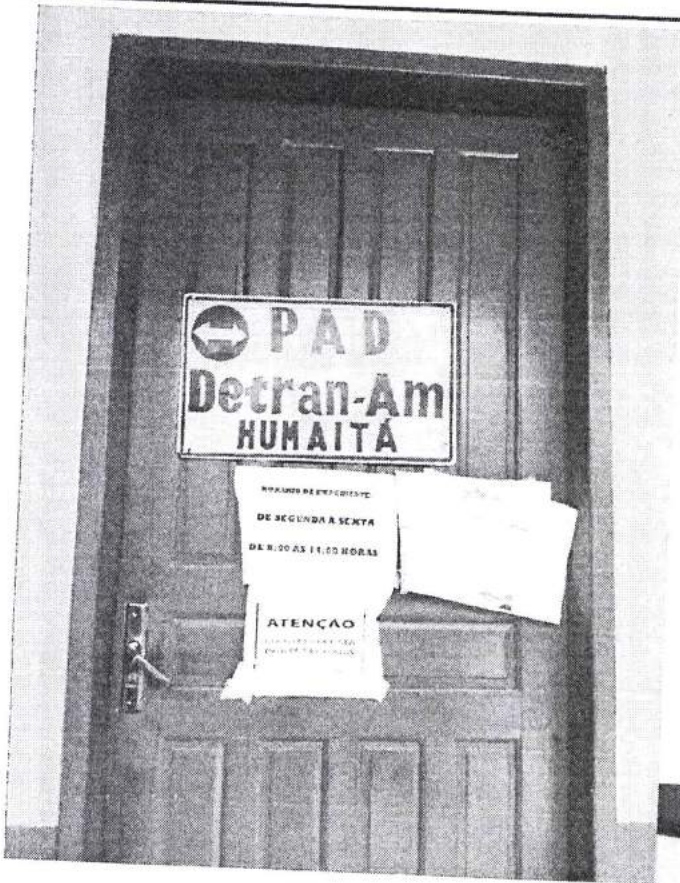
Federada ao Grande Oriente do Brasil. CNPJ 15.811.334/0001-12 - Fundada em 26/nov/1974

• Endereço: Rua das Flores, nº 1177 - Bairro São José - Humaitá/AM - CEP 69800-000 - email: erm1931@gmail.com



GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.

11
B

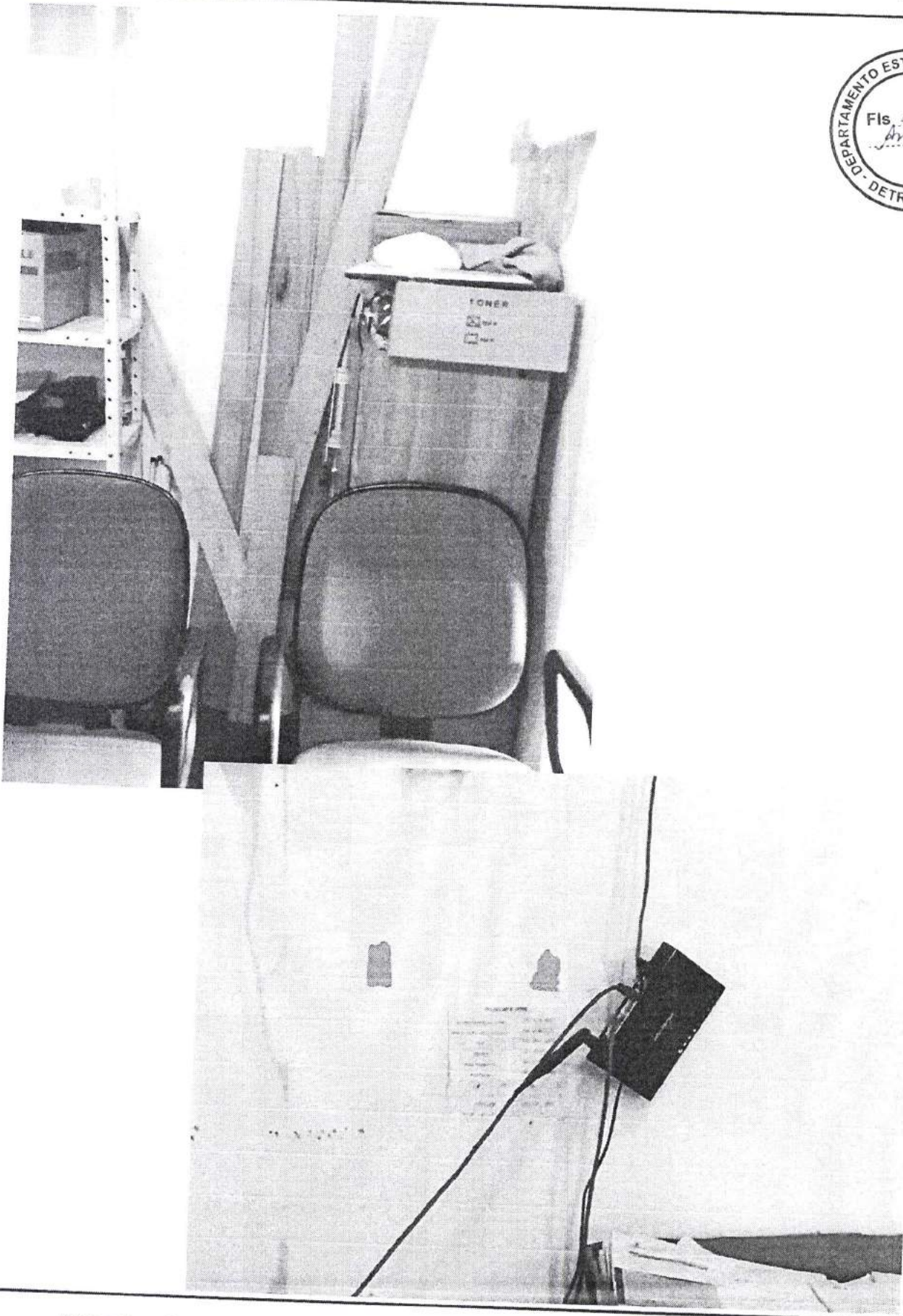


Federada ao Grande Oriente do Brasil. CNPJ 15.811.334/0001-12 - Fundada em 26/nov/1974
• Endereço: Rua das Flores, nº 1177 - Bairro São José - Humaitá/AM - CEP 69800-000 - email: erm1931@gmail.com



GRANDE ORIENTE DO AMAZONAS
Loja Maçônica Estrela do Rio Madeira, nº. 1931.

32
B



Federada ao Grande Oriente do Brasil. CNPJ 15.811.334/0001-12 - Fundada em 26/nov/1974

• Endereço: Rua das Flores, nº 1177 - Bairro São José - Humaitá/AM - CEP 69800-000 - email: erm1931@gmail.com



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



PROTOCOLO Nº 065.0006473.2020

INTERESSADO: GRANDE ORIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: MELHORIA DO SERVIÇO NO DETRAN DE HUMAITÁ

DESTINO:

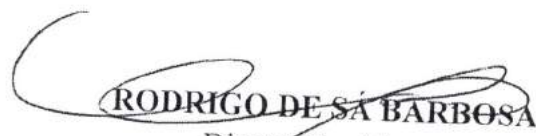
DESPACHO

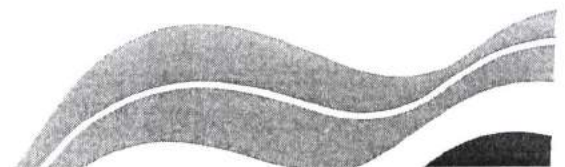
PK

Junta-se os autos e medidas tomadas para o plano de melhoria do Detran Amazonas em Humaitá e o processo de loja física representativa.

Carapuceira.

Manaus-AM, 09 de março de 2020.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente
DETRAN/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 DETRAN-AM - Departamento Estadual de Trânsito - AM
 SPROweb



0650000000

Protocolo Nº 065.0006581.2020 Data de Entrada: 05/03/2020

Assunto: ASSUNTOS DIVERSOS.

Detalhamento: Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a V.S.^a Termo de Cooperação (anexo)

Interessado: DETRAN - Departamento Estadual de Transito do Amazonas

Qtde Folhas: 0

Docto Origem: Memorando nº 053/2020/DT/DETRAN/AM

Procedência:

Número Anterior:

Modalidade:

Núm.Modalidade:

Movimentações do Processo

| Andamento | Data | Andamento | Data |
|------------|------------|-----------|----------|
| GAB - AJUR | 17/03/2020 | | __/__/__ |
| AJUR - GAB | 17/03/2020 | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Memorando nº 053/2020/DT/DETRAN/AM

Manaus, 05 de março de 2020.

Ao Senhor
Rodrigo de Sá Barbosa
Diretor Presidente- DP

Assunto: Termo de Cessão de Uso nº 001/2020.

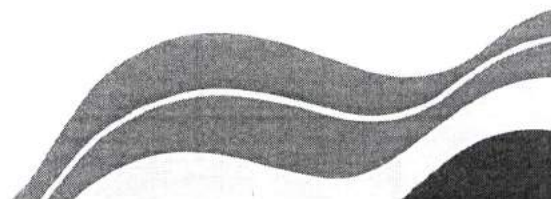
Sproweb: 065.0006581.2020

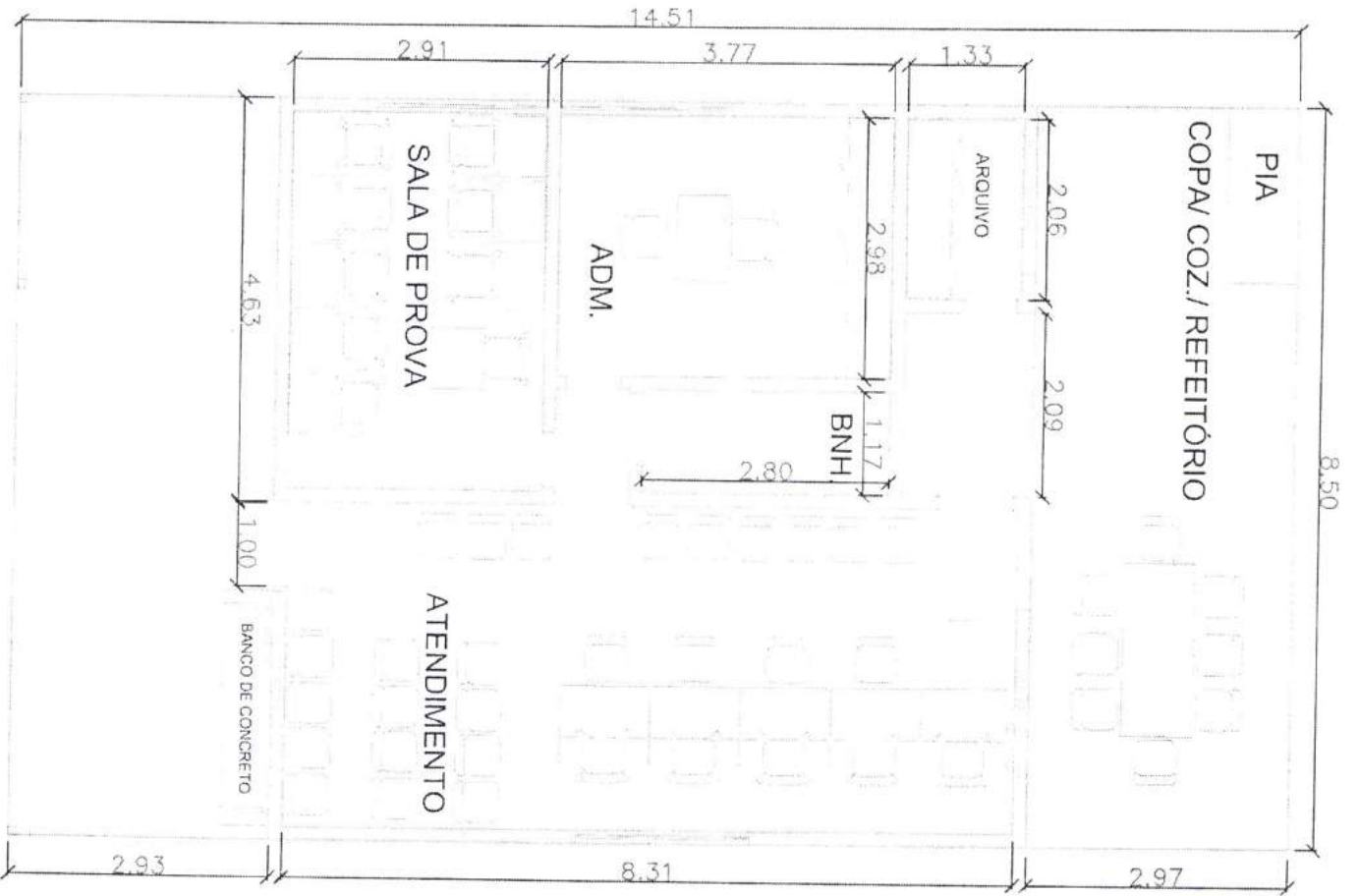
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a V.S.^a Termo de Cooperação (anexo) entre este Departamento de Trânsito e o Município de Humaitá, para Vossa apreciação e providências que julgar necessárias

Atenciosamente,


JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO
Diretor Técnico
DETRAN - AM





DETRAN - AM

PROJETO
PAD - HUMAITÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PLANTA BAIXA - PROPOSTA 3
CONCEPÇÃO
LAURINO VASCONCELOS
GOVERNADOR RICARDO RAMALHO

S/ESC.

04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|--|---|--|
| NOME DO ESTABELECIMENTO / NOME DE FANTASIA MUNICÍPIO DE HUMAITA | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.465.209/0001-81 MATRIZ | | DATA DE ABERTURA 07/07/1977 | |
| ENDEREÇO COMPLETO R 13 DE MAIO | | CEP 69.800-000 | |
| CIDADE / ESTADO HUMAITA / AM | | UF AM | |
| CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral | | CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA Não informada | |
| CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 124-4 - Município | | CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA Não informada | |
| ENDEREÇO COMPLETO R 13 DE MAIO | | CEP 69.800-000 | |
| CIDADE / ESTADO HUMAITA / AM | | UF AM | |
| E-MAIL pmhumaita@hotmail.com | | FONE-FAX (97) 3373-1370 | |
| ENTREGADOR DE RELEVÂNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE HUMAITA | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/07/2018 às 10:26:42 (data e hora de Brasília).

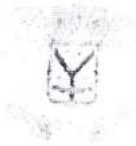
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preencha o formulário para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página



CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ



Fls. 40

ATA DE POSSE DO SENHOR PREFEITO ELIHO HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, SENHOR VICE - PREFEITO ELIHO RADEMACKER CHAVES E SENHORES VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020.

Diário Oficial des Município
Recebido em 02/01/2017
Publicado em 02/01/2017

1 *Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Humaitá-AM, realizada no dia primeira*
2 *de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas no Ginásio Laura Viena*
3 *da Escola Estadual Patronato Maria Auxiliadora, conforme Resolução nº. 012-2016*
4 *CMH, Câmara Municipal de Humaitá Estado do Amazonas, para posse do Senhor*
5 *Prefeito eleito, Vice - Prefeito eleito e Vereadores eleitos e reeleitos no pleito de dois*
6 *de outubro do ano de dois mil e dezessete. Compareceu a Sessão Solene o Senhor*
7 *Prefeito eleito HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito eleito*
8 *RADEMACKER CHAVES e os senhores vereadores ANTONIO CARLOS MARTINS*
9 *DE ALMEIDA, LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO*
10 *SANTOS CRUZ, HUMBERTO NEVES GARCIA, JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA,*
11 *VALDEIR DE SOUZA MALTA, JOEL JAIR GUERRA DE SOUZA, SAMUEL*
12 *MENDONÇA DE MORAES, JOHN ELTON AULER, EVANEI DE S. Á*
13 *MENDONÇA, JOÃO DE ARAGÃO DANTAS, RAIMUNDO JOSÉ CRUZ*
14 *SANTO LAGO, IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO, MANOEL DOMINGOS DOS*
15 *SANTOS NEVES E RUSSELL LELLO DE MIRANDA. E nos termos do Artigo*
16 *quatorze (14) da Lei Orgânica e Artigo dez (10) do Regimento Interno da Câmara*
17 *Municipal de Humaitá, preside os trabalhos da Mesa Diretora para dar posse aos*
18 *senhores vereadores, o Senhor vereador ANTONIO CARLOS MARTINS DE*
19 *ALMEIDA que diz: sob a proteção de Deus, assumo os trabalhos da Mesa Diretora e*
20 *declaro aberta a sessão Solene desta Câmara Municipal de Humaitá, para posse do*
21 *Prefeito, Vice - Prefeito e Vereadores do Município de Humaitá para a Legislatura*
22 *dois mil e dezessete a dois mil e vinte (2017-2020), após assumir a Mesa Diretora,*
23 *nuncio para o senhor vereador RUSSELL LELLO DE MIRANDA para secretário Ad hoc*
24 *desta Sessão. E em seguida solicita ao Mestre de Cerimônia para convidar o Senhor*
25 *Prefeito eleito HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA e o Vice-Prefeito eleito*
26 *RADEMACKER CHAVES juntamente com os senhores vereadores eleitos e reeleitos*
27 *para assumir os seus respectivos lugares na Mesa Diretora da Câmara Municipal de*
28 *Humaitá e as autoridades presentes para compor a extensão da Mesa Diretora, convida*
29 *Ilustríssimas Senhoras ZENITE REUVAS, Senhora ANATRÓIA CEZÁRIO OLIVEIRA,*
30 *Excelentíssimo senhor Dom Francisco Merkel Bispo da Diocese de Humaitá,*
31 *Ilustríssimo Senhor Tenente Alexandre Rebas- Representante da PM, Ilustríssimo*
32 *senhor Marcelo Barreto Rosa - Comandante da Marinha em Humaitá. Em seguida o*
33 *Senhor Presidente convida a todos a ficar de pé para a execução do Hino Nacional*
34 *Brasileiro. Após a execução do Hino nacional Brasileiro o Senhor Presidente convida*

Handwritten signatures and marks on the left margin.

Handwritten signatures and marks on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ



Av. João de Deus, 100 - Centro - Humaitá - AM - Cep: 69109-000 - (92)3373-1378 / 3373-1870

ATA DE POSSE DO SENHOR PREFEITO ELETTO HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, SENHOR VICE-PREFEITO ELETTO RADEMACKER CHAVI S I SENHORES VITREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020.

Diário Oficial dos Município
Recebido em 21/01/2017
Publicado em 21/01/2017

35 os senhores vereadores para que fiquem de pé, e com a mão direita estendida
 36 profere com o compromisso de posse. O Senhor Presidente faz a leitura do compromisso
 37 de posse de acordo seguinte: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A
 38 CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ,
 39 OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, E
 40 TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU
 41 POVO". E em seguida todos os senhores vereadores respondem "ASSIM O
 42 PROMETO". E individualmente o Senhor Presidente que ora preside a sessão também
 43 faz seu pronunciamento de posse e declara empossados os Senhores Vereadores deste
 44 Município para a legislatura dois mil e dezessete a dois mil e vinte (2017/2020). Os
 45 vereadores ora empossados entregaram a Secretaria do Poder Legislativo Municipal
 46 os documentos e declaração de bens conforme exigência legal. Após todos os
 47 vereadores terem prestado compromisso de posse o Senhor Presidente diz que nos
 48 termos do Artigo quinze (15) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Humaitá,
 49 faculta a palavra aos senhores vereadores que quiserem pronunciar pelo tempo
 50 regimental de cinco minutos. Em seguida todos os senhores vereadores se
 51 pronunciaram agradecendo aos seus familiares e amigos pela oportunidade de estarem
 52 no Parlamento Municipal. Após todos os vereadores terem se pronunciado o Senhor
 53 Presidente diz que de acordo com o Artigo trinta e um (31) da Lei Orgânica do
 54 Município de Humaitá e Artigos dezanove (19) e vinte (20) do Regimento Interno do
 55 Poder Legislativo Municipal, nos termos do parágrafo sexto do Artigo vinte (20) do
 56 Regimento Interno o Senhor Presidente solicita no mesm de cerimônia a leitura dos
 57 requerimentos dos candidatos inscritos e os seus respectivos cargos a que disputam.
 58 Apresentaram requerimento para PRESIDENTE o Senhor vereador HUMBERTO
 59 NETS GARCIA, para primeiro VICE-PRESIDENTE o senhor vereador ANTÔNIO
 60 CARLOS MARTINS DE ALMEIDA, para SEGUNDO VICE-PRESIDENTE o senhor
 61 vereador MAXIMILIANO DOMINGOS DOS SANTOS ALVES, para PRIMEIRO
 62 SECRETÁRIO LEGISLATIVO o senhor vereador JOHN FITON AULLER, para
 63 SEGUNDO SECRETÁRIO LEGISLATIVO o senhor vereador JOÃO DE ARAGÃO
 64 DANIELIS, para CORREGEDOR o senhor vereador LUÍS ALEXANDRE ROGÉRIO DE
 65 OLIVEIRA e para OUVIDOR o senhor vereador EVANEI DE SÁ MENDONÇA. Neste
 66 momento, de acordo com Artigo Vinte (20) Parágrafo Quarto do Regimento Interno da
 67 Casa, o Senhor Presidente coloca em votação nominal aberta a respectiva declaração
 68 de votos dos senhores vereadores. Em votação para Presidente da Mesa Diretora da

Handwritten signatures and marks on the left margin.

Handwritten signatures and marks on the right margin.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ



Publicado em 15/05/2017 às 14:52:00h - Diário Oficial do Município de Humaitá - AM - Edição 401 - 2017 - (97)3473.1347/4374370

ATA DE POSSE DO SENHOR PREFEITO ELEITO HIRIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, SENHOR VICE-PREFEITO ELEITO RADE MACKER CHAVES E SENHORES VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020.

Diário Oficial dos Município
Recebido em
Publicado em

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

69 Câmara Municipal de Humaitá - vereadores: EVANET DE SÁ MENDONÇA -
70 Favorável; HUMBERTO NEVES GARÇA - Favorável; IVO DIAS ARAÚJO DE
71 AZEVEDO - Favorável; JOÃO ARAGÃO DANTAS - Favorável; JOEL JAIRO
72 GUERRA DE SOUZA - Favorável; JOHN ELTON AUER - Favorável; JUCINEI
73 SIQUEIRA BARBOSA - Abstenção; LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA -
74 Favorável; MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES - Favorável; RAIMUNDO
75 JOSÉ CRUZ SANTIAGO - Favorável; RAIMUNDO SANTOS CRUZ - Favorável;
76 RUSSEL LETTO DE MIRANDA - Favorável; SAMUEL MENDONÇA DE MORAES -
77 Favorável; VALDEIR DE SOUZA MALTA - Favorável e ANTONIO CARLOS
78 MARTINS DE ALMEIDA - Favorável Sendo aprovado para Presidente da Câmara
79 Municipal de Humaitá o Senhor Vereador HUMBERTO NEVES GARÇA com
80 quatorze (14) votos favoráveis e uma (01) abstenção. Em votação para Primeiro Vice-
81 Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá - vereadores:
82 EVANET DE SÁ MENDONÇA - Favorável; HUMBERTO NEVES GARÇA - Favorável;
83 IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO - Abstenção; JOÃO ARAGÃO DANTAS
84 Favorável; JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA - Favorável; JOHN ELTON AUER
85 Favorável; JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA - Branco; LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO
86 DE OLIVEIRA - Favorável; MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES -
87 Favorável; RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO - Favorável; RAIMUNDO SANTOS
88 CRUZ - Favorável; RUSSEL LETTO DE MIRANDA - Favorável; SAMUEL
89 MENDONÇA DE MORAES - Favorável; VALDEIR DE SOUZA MALTA - Favorável e
90 ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA - Favorável. Sendo aprovado para
91 Primeiro Vice - Presidente da Câmara Municipal de Humaitá o Senhor Vereador
92 Antônio Carlos Martins de Almeida com treze (13) votos favoráveis, um (01) voto em
93 branco e uma (01) abstenção. Em votação para Segundo Vice - Presidente da Mesa
94 Diretora da Câmara Municipal de Humaitá - vereadores: EVANET DE SÁ
95 MENDONÇA - Favorável; HUMBERTO NEVES GARÇA - Favorável; IVO DIAS
96 ARAÚJO DE AZEVEDO - Favorável; JOÃO ARAGÃO DANTAS - Favorável; JOEL
97 JAIRO GUERRA DE SOUZA - Favorável; JOHN ELTON AUER - Favorável;
98 JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA - Favorável; LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE
99 OLIVEIRA - Favorável; MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES - Favorável;
100 RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO - Favorável; RAIMUNDO SANTOS CRUZ
101 Favorável; RUSSEL LETTO DE MIRANDA - Favorável; SAMUEL MENDONÇA DE
102 MORAES - Favorável; VALDEIR DE SOUZA MALTA - Favorável e ANTONIO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ



Pça. Benjamin Constant, 46 Centro - Humaitá-AM - Cep: 05010-000 - (97)3373 1336 / 3373-1870

ATA DE POSSE DO SENHOR PREFEITO ELEITO HERIVÂNIO VILHA DE OLIVEIRA, SENHOR VICE-PREFEITO ELEITO RADEMACKER CHAVES E SENHORES VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020.

Diário Oficial dos Município
Recebido em 03/07/2017
Publicado em 03/07/2017
Diário nº 2017/0017

103 CARLOS MARTINS DE ALMEIDA Favorável. Sendo aprovado para Segundo Vice-
 104 Presidente da Câmara Municipal de Humaitá o Senhor Vereador Manoel Domingos
 105 dos Santos Neves por unanimidade de votos. Em votação para Primeiro Secretário
 106 Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá - vereadores:
 107 EVANEI DE SÁ MENDONÇA- Favorável; HUMBERTO NEVES GARCIA- Favorável;
 108 IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO - Favorável; JOÃO ARAGÃO DANIAS -
 109 Favorável; JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA- Favorável; JOHN ELTON AULER -
 110 Favorável; JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA - Favorável; LUIZ ALEXANDRE
 111 ROGÉRIO DE OLIVEIRA - Favorável; MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
 112 - Favorável; RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO - Favorável; RAIMUNDO
 113 SANTOS CRUZ - Favorável; RUSSEL LELLO DE MIRANDA - Favorável; SAMUEL
 114 MENDONÇA DE MORAES - Favorável; VALDEIR DE SOUZA MULLA - Favorável e
 115 ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA - Favorável. Sendo aprovado para
 116 Primeiro Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Humaitá o Senhor
 117 Vereador JOHN ELTON AULER por unanimidade de votos. Em votação para
 118 Segundo Secretário Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá -
 119 vereadores. EVANEI DE SÁ MENDONÇA- Favorável; HUMBERTO NEVES GARCIA
 120 - Favorável; IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO - Favorável; JOÃO ARAGÃO
 121 DANIAS - Favorável; JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA- Favorável; JOHN ELTON
 122 AULER - Favorável; JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA - Favorável; LUIZ
 123 ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA - Favorável; MANOEL DOMINGOS DOS
 124 SANTOS NEVES - Favorável; RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO - Favorável;
 125 RAIMUNDO SANTOS CRUZ - Favorável; RUSSEL LELLO DE MIRANDA -
 126 Favorável; SAMUEL MENDONÇA DE MORAES - Favorável; VALDEIR DE SOUZA
 127 MULLA - Favorável e ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA - Favorável.
 128 Sendo aprovado para Segundo Secretário Legislativo da Câmara Municipal de
 129 Humaitá o Senhor Vereador JOÃO ARAGÃO DANIAS por unanimidade de votos.
 130 Em votação para Corregedor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá -
 131 vereadores. EVANEI DE SÁ MENDONÇA- Favorável; HUMBERTO NEVES GARCIA
 132 - Favorável; IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO - Favorável; JOÃO ARAGÃO
 133 DANIAS - Favorável; JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA- Favorável; JOHN ELTON
 134 AULER - Favorável; JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA - Favorável; LUIZ
 135 ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA - Favorável; MANOEL DOMINGOS DOS
 136 SANTOS NEVES - Favorável; RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO - Favorável;

Handwritten scribbles on the left margin

Handwritten signatures and scribbles on the right margin

Handwritten signatures at the bottom of the page



CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

Fls. 49



ATA DE POSSE DO SENHOR PREFEITO E LITTO HERIVANTO VIEIRA DE OLIVEIRA SENHOR VICE - PREFEITO LITTO RADI MACKER CHAVES E SENHORES VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020.

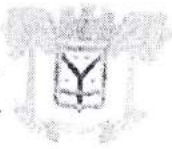
137 RAIMUNDO SANTOS CRUZ Favorável; RUSSEL TELLO DE MIRANDA -
 138 Favorável; SIMUEL MENDONÇA DE MORAES Favorável; VALDEIR DE SOUZA
 139 ALTA Favorável e ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA Favorável.
 140 Sendo aprovado para Corregedor da Câmara Municipal de Humaitá o Senhor
 141 Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA por unanimidade de votos.
 142 Em votação para Ouvidor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá -
 143 vereadores EVANEI DE SÁ MENDONÇA - Favorável; HUMBERTO NEVES GARCIA
 144 - Favorável; JOÃO DIAS ARAGÃO DE AZEVEDO - Favorável; JOÃO ARAGÃO
 145 DAVIAS - Favorável; JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA - Favorável; JOHN ELTON
 146 AUER - Favorável; JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA - Favorável; LUIZ
 147 ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA - Favorável; MANOEL DOMINGOS DOS
 148 SANTOS NEVES - Favorável; RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTAGO - Favorável;
 149 RAIMUNDO SANTOS CRUZ - Favorável; RUSSEL TELLO DE MIRANDA -
 150 Favorável; SIMUEL MENDONÇA DE MORAES - Favorável; VALDEIR DE SOUZA
 151 ALTA - Favorável e ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA - Favorável.
 152 Sendo aprovado para Ouvidor da Câmara Municipal de Humaitá o Senhor Vereador
 153 EVANEI DE SÁ MENDONÇA por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor
 154 Presidente proclama o resultado da composição da Mesa Diretora para o Biênio dois e
 155 dezessete a dois mil e vinte (2017/2020), de acordo com o Artigo vinte (20), parágrafo
 156 sete do Regimento Interno da Casa. Ficando eleita a Mesa Diretora da Câmara
 157 Municipal de Humaitá AM com a seguinte composição: PRESIDENTE - Vereador
 158 HUMBERTO NEVES GARCIA, Primeiro Vice - Presidente - Vereador ANTONIO
 159 CARLOS MARTINS DE ALMEIDA; Segundo Vice - Presidente - Vereador MANOEL
 160 DOMINGOS DOS SANTOS NEVES; Primeiro Secretário Legislativo - Vereador JOHN
 161 ELTON AUER; Segundo Secretário Legislativo - Vereador JOÃO DE ARAGÃO
 162 DAVIAS; Corregedor - Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA e
 163 Ouvidor - Vereador EVANEI DE SÁ MENDONÇA. Na sequência o Senhor Presidente
 164 faz a leitura do compromisso de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
 165 Humaitá dizendo: "PROMETO EXERCER COM LEALDADE, HONESTIDADE,
 166 PATRIOTISMO E ESPÍRITO PÚBLICO, O CARGO QUE ME FOI CONFERIDO,
 167 OBEDECENDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, A ETRÓRGICA DO
 168 MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, O REGIMENTO INTERNO E DEMAIS
 169 DETERMINAÇÕES DESTA CASA, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO
 170 DESTA MUNICÍPIO" e convida os senhores vereadores eitos componentes da Mesa

Diário Oficial dos Municípios
Recebe em
Publicado em

[Handwritten scribbles on the left margin]

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ



Brasão Municipal - Comp. 01 - 16, Centro - Humaitá - AM - Cep: 69500-000 - 19793373-1328 / 3373 1840

ATA DE POSSE DO SENHOR PREFEITO ELITO HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, SENHOR VICE-PREFEITO ELITO RADEMACKER CHAVES E SENHORES VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020.

171 *Diretara para que fiquem de pé com a mão direita estendida e proferirem o*
 172 *compromisso de posse dizendo "ASSIM O PROMETO". E o Senhor Presidente*
 173 *ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA declara a Mesa Diretora Empossada em*
 174 *seus respectivos cargos e convida o presidente eleito da Nova Mesa Diretora da*
 175 *Câmara Municipal de Humaitá-AM, vereador HUMBERTO NEVES GARCIA para*
 176 *assumir os trabalhos e agradece o privilégio de conduzir a Sessão Solene deste Poder*
 177 *Legislativo Municipal. Com a palavra o Senhor Presidente vereador Humberto Neves*
 178 *Garcia diz que assume juntamente com os seus companheiros a Mesa Diretora da*
 179 *Câmara Municipal de Humaitá para o biênio dois mil e dezessete a dois mil e dezoito*
 180 *(2017-2018). Em seguida o Senhor Presidente convida o senhor Prefeito eleito*
 181 *HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA e o senhor Vice - Prefeito eleito*
 182 *RADEMACKER CHAVES para que fiquem de pé e façam o juramento de posse e faz a*
 183 *leitura dizendo o seguinte: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A*
 184 *CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ,*
 185 *OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIAO, E*
 186 *TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU*
 187 *POVO". Em seguida individualmente com a mão direita estendida responder: "ASSIM*
 188 *O PROMETO". Após prestarem juramento o Senhor Presidente DECLARA OS*
 189 *SENHORES HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de*
 190 *Humaitá-Amazonas e RADEMACKER CHAVES Vice-Prefeito do Município de*
 191 *Humaitá-Amazonas EMPOSSADOS em seus respectivos cargos. Dando continuidade*
 192 *o Senhor Presidente solicita a leitura e Assinatura do Termo de Posse do Prefeito e*
 193 *Vice-Prefeito Empossados. Em seguida o Senhor Presidente diz que o senhor prefeito e*
 194 *vice-prefeito, ora empossados entregaram na secretaria desta Augusta Casa, os*
 195 *documentos conforme exigência legal. Em seguida o senhor presidente convida para*
 196 *assumir os trabalhos, o senhor vereador ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA,*
 197 *Príncipe VICE-PRESIDENTE eleito, para assumir a Mesa Diretora para que possa*
 198 *fazer o seu pronunciamento. Após o seu pronunciamento o senhor Presidente Humberto*
 199 *Neves Garcia assume a Mesa e convida o senhor JOSÉ CIDENET LOBO DO*
 200 *NASCIMENTO para fazer seu pronunciamento e passagem de cargo e faixa ao Prefeito*
 201 *Eleito Senhor Herivânio Vieira de Oliveira. Fez ainda uma explanação referente à*
 202 *prestação de contas do município durante o seu mandato de dois mil e treze a dois mil e*
 203 *dezessis. Em seguida o senhor presidente faculta a palavra aos senhores Prefeito*
 204 *Eleito Senhor Herivânio Vieira de Oliveira e Vice Prefeito RADEMACKER*

Diário Oficial dos Município
Recebido em
Publicado em

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signatures at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ



Fl. nº 46 - Livro nº 12 - Série nº 123 - Cap. nº 123 - 022 - (07)3373 13-5 / 3373 1405

ATA DE POSSÍDO SENHOR PREFEITO ELTON RIVANO VIEIRA DE OLIVEIRA, SENHOR VICE-PREFEITO ELTON RADEMACER CHAVES E SENHORES VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017-2020.

205 CHAVES para que tocou a seu pronunciamento os mesmos pronunciaram
206 agradecendo o apoio de todos. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente
207 dar por encerrada a Sessão Solene às vinte horas e trinta minutos, e para constar em
208 RUSSELL LUILO DE MIRANDA Secretário nomeado para o ato, sobe a leitura a
209 presente Ata que será lida, aprovada e assinada pelos Edis presentes.

210 PRESIDENTE - Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA

211 1º Vice-Presidente - Vereador ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ARAÚJO

212 2º Vice-Presidente - Vereador MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

213 1º Secretário Legislativo - Vereador JONILTON AULER

214 2º Secretário Legislativo - Vereador JOÃO DE ARAGÃO DANTAS

215 Conselheiro - Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA

216 Ouidor - Vereador EVANILDE SA MENDONÇA

217 RAIMUNDO SANTOS CRUZ

218 JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

219 VALDIR DE SOUZA ALMEIDA

220 JOEL FAIRO GUERRA DE SOUZA

221 SAMUEL MENDONÇA DE MORAIS

222 RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTAGO

223 IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO

224 RUSSELL LUILO DE MIRANDA

Diário Oficial dos Municípios
Recebido em 12/12/2017
Publicado em 12/12/2017
Diário nº 123



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Parecer nº 0766/2020-DETRAN/AM/AJUR/DP
DA: Assessoria Jurídica.
PARA: Diretor Presidente.

Senhor Presidente,

Trata-se o presente parecer referente ao Termo de Cooperação para cedência de imóvel no município de Humaitá entre o Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Humaitá, processo nº 065.0006581.2020, objetivando a cedência de um imóvel localizado na Avenida 05 de setembro, nº 920, bairro centro, na cidade de Humaitá-AM.

Consta no processo minuta de “Termo de Cessão de Uso”.

É o resumo.

Da análise do Termo de Uso

Analisando o teor do referido Termo, identificamos que não repasse de recursos, e que as obrigações de cada ente estão bem definidas, não havendo vícios de legalidade que torne fator impeditivo para sua assinatura, deixando a oportunidade e conveniência da gestão quanto à assinatura do referido Termo de Uso.

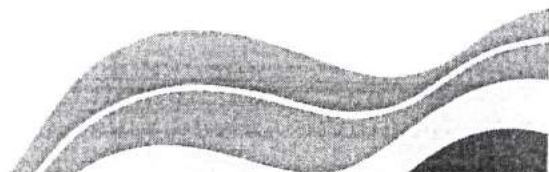
Quanto aos documentos juntados ao processo identificamos ausência dos documentos referente ao imóvel cedido, sendo necessária a juntada dos referido documentos.

Diante do exposto a Assessoria Jurídica é de parecer favorável a assinatura do Termo de Uso, ressaltando a necessidade da juntada dos documentos referente ao imóvel para que haja legalidade e segurança jurídica da assinatura do referido termo.

É o parecer

Manaus, 17 de março de 2020.

SERGIO AUGUSTO G. CAVALCANTE
Assessor Jurídico





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



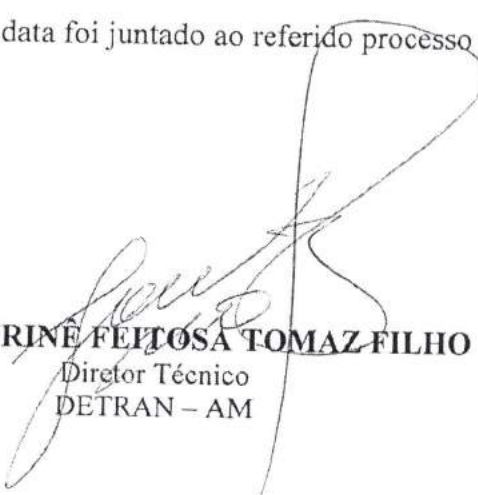
TERMO DE JUNTADA

Manaus, 09 de junho de 2020.

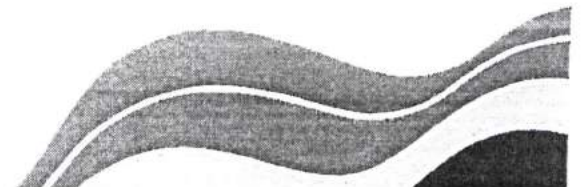
Processo nº 065. 00006581.2020

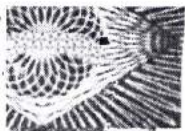
Imóvel. Atesto que nesta data foi juntado ao referido processo o Registro de

Atenciosamente,


JOSÉ AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO
Diretor Técnico
DETRAN – AM

ABD





CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE NOTAS, IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE HUMAITÁ - AM
REGISTRO DE IMÓVEL

Matrícula nº 4229 Livro nº. 2-U Fls. 046 Data: 04 de abril de 2014

IMÓVEL: "Um lote de terra situada no perímetro URBANO desta cidade verificando-se ter uma área total de 13.680,00 M2 com um perímetro de 468,00 ML e que é limitado ao Norte com a BR – 230; Leste com Terras de quem de direito; Sul com terras do Patrimônio Municipal e Oeste com o Conjunto Habitacional Rio Madeira. Partindo do Marco P-1, definido pela Coordenada Geográficas Plana (UTM) de 9.166.079.0508 Norte e 492.502,9901 Leste, referente ao Meridiano Central 63º WGr, segue com azimute plano de 55º09'12,7" e distância de 120,00 metros (Cento e Vinte Metros), até o Marco P-2; Segue com azimute plano de 145º09'12,7" e distância de 114,00 metros (cento e quatorze metros), até o Marco P-3; Segue com azimute plano de 235º09'12,7" e distância de 120,00 metros(cento e vinte metros) até o Marco P-4; segue com azimute plano de 325º09'12,7" e distância de 114,00 metros(cento e quatorze metros), até o marco P-1, o ponto de partida desta demarcatória. O referido lote em pauta encontra-se no perímetro Urbano do Município de Humaitá., localizado na margem esquerda da BR-230, Km 06 – sentido Humaitá/Manaus". **PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Humaitá-AM.

REGISTRO ANTERIOR: Não há. Dou fé. Eu,(a) Railson Moraes de Souza, Auxiliar de Cartório, conferi, digitei e assino. Eu, (a) Hildeberto Ferreira de Macêdo, Oficial de Registro de Imóvel, subscrevi e assino.

R-01/4229

Humaitá, 04 de abril de 2014.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.465.209/0001-81, com sede a Rua 13 de maio, nº 177, Bairro Centro, nesta cidade de Humaitá-AM; **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.465.209/0001-81;

TÍTULO: Título Definitivo nº 7.050, fls. 182, livro nº 48, datado de 10 de maio de 2013, firmado pelo Sr. Prefeito do Município de Humaitá, Jose Cidenei Lobo do Nascimento;

VALOR: sem valor declarado; **CONDIÇÕES:** Fica o adquirente investido de todos os Direitos e Regalias, por Lei Conferidas e destinado à CONSTRUÇÃO DE 50 unidades habitacionais. Dou fé. Eu,....., Auxiliar de Cartório, conferi, digitei e assino.

Eu,....., Oficial de Registro de Imóvel, subscrevi e assino. **ISENTO DE CUSTAS.**

HILDEBERTO FERREIRA DE MACÊDO - OFICIAL



CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE NOTAS, IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE HUMAITÁ - AM
conforme Ofício nº 135/2014-GAB. PREF. de 02 de abril de 2014, Firmado pelo
 senhor Domingos Sávio Souza Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Gabinete



Cartório de Comarca da 1ª vara de Humaitá
 Humaitá - AM - Hildeberto Ferreira de Macedo
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 AU373772-83 - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protocolo 1.384 Livro-Civis 2 - Registro Geral N° livro 4229 N° Reg/Av 46
 Nome parte PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM
 Valor ato R\$ 0,00 Valor emolumentos R\$ 0,00
 Data/Hora de utilização/04/04/2014 12:50:38
 Emitido por RAILSON MORAIS DE SOUZA
 FUNETJ R\$ 0,00 FUNDPAM R\$ 0,00 FUNDPGE R\$ 0,00 FARPAM R\$ 0,00
 Motivo Isenção artigo 11 inciso I da Lei n° 2.761/2002
6DBC-7B8B-ECAC-BAB1

O referido é verdade e dou fé.
 Humaitá, 04 de abril de 2014.

Oficial de Registro de Imóvel

ATENÇÃO - Resolução nº. 17/2011-TJ/AM - Art. 3º - DEFINIR que a escritura pública do imóvel não seja realizada pela unidade extrajudicial responsável pelo seu registro, reservando-se tal ato à outra serventia de livre escolha do interessado, na forma do artigo 8º, da Lei n. 8.935/94.

HILDEBERTO FERREIRA DE MACÊDO - OFICIAL

R. 23 de outubro, nº 808 – Bairro Novo Centenário – CEP: 69800-000 – Humaitá / AM – Tel.: (97) 3373-3367



TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS E O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM, PARA CEDÊNCIA DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Aos 02 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.465.209/0001-81, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá - AM, neste ato representado pelo Senhor **HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, RG n.º 573.617/AM e do CPF. sob o n.º 146.439.792-91, conforme delegação de competência expressa na Lei Orgânica do Município de Humaitá, e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS**, com sede na Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 2884, Parque 10 de novembro, CEP 69050-030, na cidade de Manaus - Amazonas, neste ato representada por seu Diretor Presidente Rodrigo de Sá Barbosa, podendo ser encontrado no mesmo endereço acima, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo tem por objeto a cedência de um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Av. 05 de setembro, n.º 920, bairro centro, na cidade de Humaitá – Estado do Amazonas, ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo – O objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ficará disponível para o Departamento Estadual de Trânsito após a assinatura do presente termo de cooperação, por um período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes:

I - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS:

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas deverá funcionar no local do imóvel em caráter institucional, facilitando o atendimento para a população humaitaense.

A conservação das instalações, os materiais a serem empregados para reformas, os gastos com internet, serão de responsabilidade do DETRAN – AM.

Em caso de reforma, o projeto deverá ser encaminhado pelo DETRAN-AM e referendado pelo chefe do poder executivo mediante simples publicação no diário municipal.

II – DO MUNICÍPIO:



O Município de Humaitá deverá entregar o imóvel livre de qualquer problema estrutural que venha causar perigo. Também será responsável pelas despesas com energia elétrica, água encanada e IPTU do imóvel.

Conforme acordado entre as partes, o Município de Humaitá deverá providenciar a pavimentação do estacionamento na parte frontal do imóvel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: Da Entrega – O imóvel ficará à disposição do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS** após a assinatura do presente Termo de Cessão de Uso.

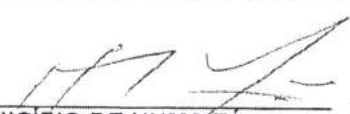
CLÁUSULA QUINTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão e Denúncia - Este Termo de Cessão de Uso poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido.

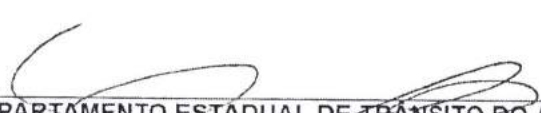
CLÁUSULA SÉTIMA: Vigência – O presente Termo terá início após a assinatura e será por um período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.



MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
HERIVANEIO VIEIRA DE OLIVEIRA
 Prefeito



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS
RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DETRAN-AM - Departamento Estadual de Trânsito - AM
SPROweb



0650000000

Protocolo Nº 065.0006238.2020

Data de Entrada: 03/03/2020

Assunto: ASSUNTOS DIVERSOS.

Detalhamento: Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste informar a V.S.^a que tendo em vista a nova estrutura física para a locação do Posto de Atendimento do DETRAN-AM - PAD DETRAN-AM no Município de Humaitá, cedida pela Prefeitura do referido Município, este Departamento de Trânsito necessita realizar adequações para o funcionamento, motivo pelo qual solicitamos diligência dessa Diretoria para a contratação de empresa, com o intuito de realizar a execução dos serviços abaixo relacionados, a fim de iniciarmos as atividades inerentes aquele posto.

1. Adequação do Layout dos ambientes conforme croqui em anexo;
2. Programação visual;
3. Aquisição de mobiliário;
4. Aquisição de equipamento;
5. Link de internet;
6. E outros que se julgar necessário.

Atenciosamente,

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Técnico

DETRAN ? AM

Interessado: DETRAN - Departamento Estadual de Transito do Amazonas

Qtde Folhas: 0

Docto Origem: Memorando nº 045/2020/DT/DETRAN/AM

Procedência:

Número Anterior:

Modalidade:

Núm.Modalidade:

Movimentações do Processo

| Andamento | Data | Andamento | Data |
|-----------|----------|-----------|----------|
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Memorando nº 045/2020/DT/DETRAN/AM

Manaus, 03 de março de 2020.

À Senhora
Edslângela Rodrigues dos Santos
Diretora Administrativa e Financeira - DAF

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.(faz).Sproweb: 065.0006238.2020

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste informar a V.S.^a que tendo em vista a nova estrutura física para a locação do Posto de Atendimento do DETRAN-AM - PAD DETRAN-AM no Município de Humaitá, cedida pela Prefeitura do referido Município, este Departamento de Trânsito necessita realizar adequações para o funcionamento, motivo pelo qual solicitamos diligência dessa Diretoria para a contratação de empresa, com o intuito de realizar a execução dos serviços abaixo relacionados, a fim de iniciarmos as atividades inerentes aquele posto.

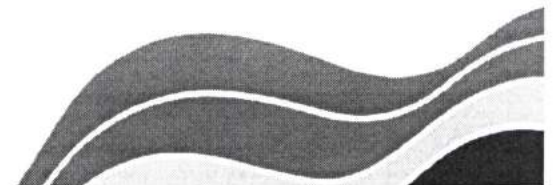
1. Adequação do Layout dos ambientes conforme croqui em anexo;
2. Programação visual;
3. Aquisição de mobiliário;
4. Aquisição de equipamento;
5. Link de internet;
6. E outros que se julgar necessário.

Atenciosamente,

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Técnico
DETRAN – AM

MLBC





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2898 /2020

PARA: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

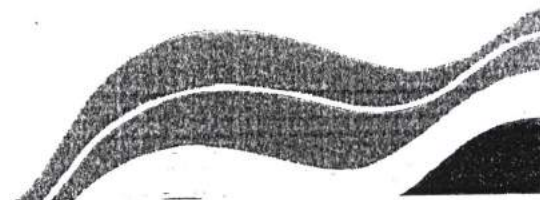
Wendell Waighan Monteiro

WENDELL WAIGHAN MONTEIRO

Chefe do Departamento Administrativo

Por: AD

Av. Mário Ypiranga, 2884 – Parque Dez de Novembro.
Fone: (92) 3642-3355
Manaus-AM-CEP 69050-030





06500099952020

Protocolo Nº 065.0022995.2020 Processo Nº 01.03.022201.00009995.2020 Data de Entrada: 01/12/2020

Assunto: PASSAGENS. DIÁRIAS. HOSPEDAGEM. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM. RELATÓRIO DE VIAGEM, PRESTAÇÃO DE CONTAS DIVERSAS

Detalhamento: ASSUNTO: DIARIAS E PASSAGENS.

INTERESSADO: JOSE AMURINE FEITOSA TOMAS FILHO.

DESTINO: EIRUNEPE-AM PERIODO: 05/12/2020 A 08/12/2020

DIARIAS: R\$ 514,50

ANEXOS: PORTARIA: Nº 983/2020, DE 24/11/2020.

PUBLICACAO: DE 25/11/2020, Nº EDICAO: 34.380

Interessado: DETRAN - Departamento Estadual de Transito do Amazonas

Qtde Folhas: 0

Prioridade: URGENTE

Docto Origem:

Procedência: DETRAN-AM

Número Anterior:

Modalidade:

Núm.Modalidade:

Movimentações do Processo

| Andamento | Data | Andamento | Data |
|-----------|----------|-----------|----------|
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |
| | __/__/__ | | __/__/__ |



DETALHES DA SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM REALIZADA PARA SERVIDOR DO MESMO ÓRGÃO:

Nº: 428381

Órgão: DEPTO. ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Representante do Órgão: RODRIGO DE SA BARBOSA

Sector solicitante: DIRETORIA TEC

Solicitado por: AIDIVET KARIUT DUARTE DE RAMIREZ

Data da SOLICITAÇÃO: 24/11/2020 13:10:31

Status tramite: Auditoria SEAD - validação aprovada

Data do status: 25/11/2020 13:31:35

Observação

INTERESSADO:

Órgão do interessado: DETRAN

Interessado: JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO

Cargo: DIRETOR TECNICO

Função: NAO INFORMADO

Matricula: 1577255B

Tipo do terceiro

CPF: 55964869220

Identidade: 10998001

Escolaridade

Banco: BANCO BRADESCO S.A

agência: 3739

Conta: 68313-2

Objetivo Deslocamento: PARA REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA APERFEIÇOAR PROJETOS FUTUROS, NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPE-AM, NO PERÍODO DE 05/12/2020 A 08/12/2020.

TRECHOS:

Trecho 1

Meio de Transporte: AVIÃO

agência

Cidade de Origem: MANAUS (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: EIRUNEPE (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado

Embarque: 05/12/2020 07:00:00

Desembarque: 05/12/2020 09:40:00

Valor Crédito: 0,00

Valor Passagem: 2472,70

Valor Comissão Fixa: 0,00

Valor Taxa de Embarque: 34,57

Valor Outras Taxas: 1,00

Valor Total da passagem: 2508,27

Observação Trecho





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens

GOVERNO DO
ESTADO DO AM

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 1

| Cot | Sel | SIM | Just | Transp | Voo | | | | Hora | | | | Valor | | | | Total | | | | | |
|-----|-----|-----|------|--------|---------------|-----------|-----------------|---------|----------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|---------|-------|------------|---------|-----------|----------------|---------|
| | | | | | agência | Companhia | Grupo Tarifário | Localiz | Poltrona | Num | Embarque | Desembar | Comiss Fixa | Crédito | Passagem | % Fixa | | Valor Fixa | Tx Emb. | Outras Tx | Desc Outras Tx | |
| 2 | | SIM | | AVIÃO | TRACUERSO/UTA | PASSAREDO | | OJNBWR | | | | 07.00 | 09.40 | SIM | 0.00 | 2472.70 | 0.00 | 0.00 | 34.57 | 1.00 | TAXA FIXA | 2508.27 |

Trecho 2

Meio de Transporte AVIÃO

agência:

Cidade de Origem EIRUNEPE (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino MANAUS (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado

Embarque 08/12/2020 10 10:00

Desembarque 08/12/2020 14 50:00

Valor Crédito 0.00

Valor Passagem 2472.70

Valor Comissão Fixa 0.00

Valor Taxa de Embarque 0.00

Valor Outras Taxas 1.00

Valor Total da passagem 2473.70

Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 2

| Cot | Sel | SIM | Just | Transp | Voo | | | | Hora | | | | Valor | | | | Total | | | | | |
|-----|-----|-----|------|--------|---------------|-----------|-----------------|---------|----------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|---------|-------|------------|---------|-----------|----------------|---------|
| | | | | | agência | Companhia | Grupo Tarifário | Localiz | Poltrona | Num | Embarque | Desembar | Comiss Fixa | Crédito | Passagem | % Fixa | | Valor Fixa | Tx Emb. | Outras Tx | Desc Outras Tx | |
| 1 | | SIM | | AVIÃO | TRACUERSO/UTA | PASSAREDO | | OJNBWR | | | | 10:10 | 14:50 | SIM | 0.00 | 2472.70 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1.00 | TAXA FIXA | 2473.70 |

TOTAL:

Total Crédito 0.00

Total Comissão Fixa 0.00

Total Taxas Embarque 34.57

Total Outras Taxas 2.00

Total Passagens 4 945.40

Total: 4.981.97

DIARIAS:

| Origem | Destino | Finalidade | Objetivo | Tipo Diária | Qtde. | Valor Total |
|-------------|---------------|------------|----------|----------------------|----------|-------------|
| MANAUS - AM | EIRUNEPE - AM | SERVIÇO | | TIPO NA 3 R\$ 147.00 | R\$ 3.40 | R\$ 4.90 |





INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:

Valor Resenha R\$171,00

Tipo do Documento PORTARIA

Documento Autorizador 983 / 2020

Motivo do pedido ser posterior aos 5 dias úteis conforme decreto 26.337 EM TEMPO HÁBIL

EMPENHO:

Nota de Empenho

Nota de Lançamento

Programa Desembolso

Data do Empenho

PAGAMENTO:

Ordem Bancária

Data Ordem Bancária





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Memorando nº 231/2020/DT/DETRAN/AM

Manaus, 17 de novembro de 2020

Ao Senhor
Rodrigo de Sá Barbosa
Diretor-Presidente - DETRAN-AM

Despacho

De ordm.
Autoriz.

Assunto: Solicitação de viagem para Eirunepé.
SproWeb nº 065.0021965.2020

A DF para providências.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Amanda da S. Teixeira
Chefe de Gabinete

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a V. S.^a que autorize o deslocamento do Diretor Técnico JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO ao Município de Eirunepé no período de 05 a 08 de dezembro, com propósito de realizar levantamento técnico para aperfeiçoar projetos futuros.

Atenciosamente,

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO
Diretor Técnico
DETRAN - AM

Ao D. Passagens,
Autoriz.

22/11/2020

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS
Edlângela Rodrigues dos Santos
Diretora Administrativa e Financeira

DETRAN-AM
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS
Chefia de Gabinete
EM: 17.11.2020
HORA: 15h16
POR: Amanda



| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|--|-------|-----------|-------------------|----------|
| DADOS DO SOLICITANTE | Setor solicitante: GABINETE DA DIRETORIA TECNICA | | Data da Solicitação: 17/11/2020 | | | | | |
| | Tipo de Solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Passagem <input checked="" type="checkbox"/> Diárias <input type="checkbox"/> Complementação | | Período do evento: 05/12/2020 A 08/12/2020 | | | | | |
| | Objetivo do deslocamento: PARA REALIZAR LEVANTAMENTO TECNICO PARA APERFEIÇOAR PROJETOS FUTURO | | | | | | | |
| | Justificativa de Urgência, finais de semana ou feriados: | | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES: O prazo mínimo para a solicitação tramitar no Sistema de Controle de Diárias e Passagens é de 15 dias úteis antes da data do deslocamento. É obrigatório justificar a solicitação de diárias DEPOIS DO PRAZO ESTIPULADO e em APOÓS A REALIZAÇÃO DA VIAGEM. | | | | | | | | |
| DADOS DO INTERESSADO | Nome: JOSE AMURINE FEITOZA TOMAS FILHO | | | | | | | |
| | RG: 10938001 | CPF: 55964869220 | Matrícula: 1577255B (se servidor do Estado) | | | | | |
| | E-mail: amurine.tomaz@yahoo.com.br | | | Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino | | | | |
| | Fone Residencial: | Celular Pessoal: 98197-3493 | | | | | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Servidor do Estado <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual | Tipo da diária: <input checked="" type="checkbox"/> No Estado <input type="checkbox"/> Fora do Estado <input type="checkbox"/> Continente Americano <input type="checkbox"/> Outros países Qtde de Diárias: 04 Total de Diárias: R\$ 588,00 | | | | | | |
| | Local de Trabalho: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS - DETRAN-AM | | | | | | | |
| | Cargo/Função/Emprego: Diretor Técnico | | Vínculo/Órgão de Origem: Gabinete da Diretoria Técnica | | | | | |
| | Fone: | Fax: | | | | | | |
| | Nome do Banco: BRADESCO | Nº Agência: 3734 | | | | | | |
| | Conta Corrente: 1966-6 | Cidade/Estado do banco: manaus | | | | | | |
| OBS: Se for conta conjunta, informar somente se for o primeiro titular. Não informar conta poupança/salário. Dados incorretos são de responsabilidade do interessado. | | | | | | | | |
| DECLARAÇÃO | Estou ciente de que a não prestação de contas das diárias e passagens no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno ensejara em ressarcimento total dos valores pagos, conforme Lei Estadual 1762 de 14/11/1996 e Art. 17, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019. Autorizo o desconto em folha de pagamento, caso seja servidor, ou tenho conhecimento que não é inscrito na Dívida Ativa do Estado, no caso de não servidor. | | | | | | | |
| DADOS DO TRECHO | Trajeto: MANAUS-AM - EIRUNEPE-AM - MANAUS-AM | | Valor total do deslocamento (Diárias + Passagens): R\$ 5.702,52 | | | | | |
| | Meio de Transporte: <input checked="" type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/> Fluvial <input type="checkbox"/> Outro (sem ônus, especificar): | | | | | | | |
| | Embarque / Desembarque | Data | Horário | Cidade de Origem | Valor | Horário | Cidade de Destino | Valor |
| | | 05/12 | 07:00 | MANAUS-AM | | 09:40 | EIRUNEPE-AM | 2.557,26 |
| | 08/12 | 10:10 | EIRUNRPE-AM | | 14:20 | MANAUS-AM | 2.557,26 | |
| Embarque: | | Desembarque: | | Localizador: | | | | |
| Obs.: 1-Quando a passagem for custeada por outra entidade faz-se necessário preencher o campo data-hora e localizador, se for aéreo e, quem irá custear a passagem. | | | | | | | | |
| AUTORIZAÇÃO | Data: _____ Edsângela Rodrigues dos Santos Diretora Administrativa e Financeira | | | Data: _____ | | | | |
| | (Titular do órgão interessado no deslocamento) | | | (Assinatura do servidor designado, conforme previsões contidas no Art. 4º, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019) | | | | |
| | Informe que em relação à prestação de contas de relatório(s) de viagem(ns) anterior(es), o(s) nominado(s) se encontra(m): <input checked="" type="checkbox"/> Apto(s) <input type="checkbox"/> Inapto(s) | | | | | | | |
| USO EXCLUSIVO | Fonte do recurso: 201 | | | | | | | |
| | Programa de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE. | | | | | | | |



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA Nº 983/2020/DETRAN/AM/DA/DP

DESIGNA ao servidor para se deslocar ao município de **EIRUNEPE-AM**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamento técnico para aperfeiçoar projetos futuros, no município de **EIRUNEPE-AM**, no período de **05/12/2020** a **08/12/2020**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para se deslocar ao município acima elencado.

SERVIDOR:

1) JOSE AMURINE FEITOSA TOMAS FILHO

II –CONCEDER 04 (QUATRO) diárias para o servidor;

III - A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data;

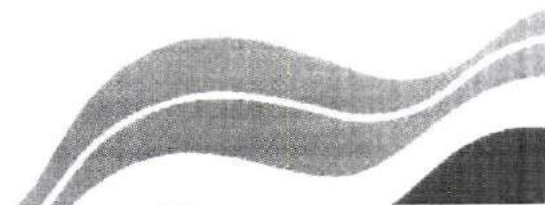
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Novembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente
DETRAN-AM

Por:AD

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque Dez de Novembro,
Fone: (92) 3642-3355
Manaus-AM-CEP 69050-030



RESENHA DA PORTARIA Nº 011/DF-5/2020. O Cmt. Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de Maio de 2019, o seguinte

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Destino: Tabatinga /Santo Antonio do Iça /Tabatinga 2º Sgt PM Raimundo Gomes dos Reis (16937), 3º Sgt PM Cardovan da Silva Soeiro (17715); Cb PM Claudemberg Lofiego Cacau (21200). Período: 04/11 à 02/12/2020, Objetivo: Fins reforçar o policiamento ostensivo. BG nº 210 de 19 de novembro de 2020. Destino: Tabatinga/Amatuba/Tabatinga 3º Sgt PM Ailton Laurente Bento (18027); Cb PM Michael Ferreira da Silva (21952); Cb PM Rayne Duarte Rocha (22713); Cb PM Halle Pinho Carvalho (22534). Período: 04/11 à 02/12/2020. Objetivo: Fins reforçar o policiamento ostensivo. BG nº 210 de 19 de novembro de 2020. Destino: Tabatinga/Tonantins/Tabatinga 2º Sgt PM Marlon Lima da Silva (16893).

Cb PM Valciney Ramos dos Santos (22252); Cb PM Michael Flores Cruz (19392); Cb PM Eder Lopes dos Santos (22453). Período: 04/11 à 02/12/2020. Objetivo: Fins reforçar o policiamento ostensivo. BG nº 210 de 19 de novembro de 2020. Destino: Manaus/Borba/Manaus 3º Sgt PM Adriana Gomes de Brito (17185); 3º Sgt PM Hiroshi Melo Dias (19113); Cb PM Gustavo da Costa Andrade (23369). Período: 16/11/2020 à 21/11/2020. Objetivo: Reforçar o policiamento por ocasião do Pleito Eleitoral. BG nº 211, de 23 de novembro de 2020. Destino: Manaus/Borba/Manaus 2º Ten PM Walmir de Abreu Lima Filho (12470).

1º Sgt PM Aristides Leda Junior (14438); 2º Sgt PM Edivan Gonçalves Fernandes (15428); 2º Sgt PM Afonso Otto Porto (16307); 2º Sgt PM Diogenes Rocha de Oliveira (16106); 3º Sgt PM Wandresson Rogério dos S. Pimenta (16233); Cb PM Najaf Roryck Hipolito de Melo (23003); Cb PM Nailson Neves Soares (20089); Sd PM Anisio Canoca Pinheiro (23214). Período: 16/11/2020 à 23/11/2020. Objetivo: Reforçar o policiamento por ocasião do Pleito Eleitoral. BG nº 211, de 23 de novembro de 2020. Destino: São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro/ São Gabriel da Cachoeira. Cb PM Waldemar Júlio Reis Andrade (22761). Período: 03 à 27/11/2020; Objetivo: Reforçar o policiamento. BG nº 212, de 24 de novembro de 2020. Manaus-AM, 25 de novembro de 2020.

RONALDO NEGREIROS DA SILVA

Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 28637

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 983/2020 DE 24.11.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR, o servidor **JOSE AMURINE FEITOSA TOMAS FILHO**, para se deslocar ao município de **EURUNEPE-AM**, para realizar levantamento técnico para aperfeiçoar projetos futuros, no período de **05/12/2020 a 08/12/2020**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 28647

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 116-GAB/PRES/JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS JUCEA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto as determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto as determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as Servidoras **Thalita Viana Pires**, Matrícula 257.833 - 6 A, Subgerente como Fiscal Titular e **Danielle Cristine de C. Cordeiro** matrícula Nº248.090-5 B, Chefe de Gabinete como Fiscal substituto, do Termo de Contrato nº 04/2020 - JUCEA e a Servidora Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de terceiros, consultoria técnica - pessoa física, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas. Art. 2º Essa portaria integra o Processo Administrativo nº

768/2020 - JUCEA-AM. Art. 3º A Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições: I- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual, inclusive sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizada aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas a adequada gestão e fiscalização do contrato.

III- verificar se na entrega de material ou na prestação de serviço a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual. IV- anotar em processo específico quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas a execução do contrato. V- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato, e, manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens - existência de interesse na continuidade de execução dos serviços. VI- informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 03 de Novembro de 2020.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício.

Protocolo 28633

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

ERRATA da DECISÃO/IPAAM Nº693/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº34.375, de 17 de novembro de 2020, Seção II pag.09.

Onde se lê: PROCESSO Nº 2319/T/15.

Leia-se: PROCESSO Nº2313/T/15.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 25 de novembro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 28775

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 071/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: 01. Carlos André Silva Lima - Analista Ambiental, Iranduba, Novo Airão e Manacapuru/AM, 30/11/2020 a 04/12/2020, realizar vistoria e fiscalização para o IPAAM 02. Carlos André Silva Lima - Analista Ambiental e Alice dos Santos Mestrinho - Assistente Técnico, Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Silves/AM, 14/12/2020 a 18/12/2020, realizar vistoria e fiscalização para o IPAAM. Manaus, 24 de Novembro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 28777

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 070/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: 01. Claudio Roberto A. dos Santos - Motorista, Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã/AM, 02/12/2020 a 04/12/2020, Transporte de servidores em missão pelo IPAAM 02. Silvio Nascimento Araújo - Motorista, Iranduba, Manacapuru e Novo Airão/AM, 30/11/2020 a 04/12/2020, transporte de servidores do IPAAM 03. Eduardo Jose Duarte Marques - Assessor III, Iranduba, Novo Airão e Manacapuru/AM, 30/11/2020 a 04/12/2020, realizar vistorias pelo IPAAM 04. Adhony Dantas de Araújo - Técnico Ambiental e Daniel Borges Nava - Analista

SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão



FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PASSAGENS E DIÁRIAS CONCEDIDAS

| | |
|---|--|
| NOME: JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO | |
| CARGO: Diretor Técnico | |
| ÓRGÃO DE ORIGEM: DETRAN - AM | |
| DESTINO: Eirunepé | PERÍODO: 05 a 08/12/2020 |
| ESPECIFICAÇÕES DE DIÁRIAS: | |
| 1) Quantidade: | <input type="text" value="3 diárias e meia."/> |
| 2) Valor Total Unitário (R\$): | <input type="text" value="147,00"/> |
| 3) Valor Total Concedido (R\$) | <input type="text" value="514,50"/> |
| MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo | DATA E HORA DE IDA: 05/12/2020 07:00h DATA E HORA DA VOLTA: 08/12/2020 10:10h |
| Descrição dos resultados obtidos com a viagem | |
| <p>Objetivo: Fomentar a Interiorização do Trânsito no Amazonas no Município de Eirunepé, oportunizar meios para a ampliação dos serviços prestados pelo DETRAN-AM no referido Município.</p> <p>Resultados alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Reunião com o Prefeito do Município em exercício o Sr. SERGIONY D'AVILA THOMAZ;• Visitação as dependências do Comando da Polícia Militar do Amazonas do Município de Eirunepé - AM.• Visitação ao Posto de Atendimento Descentralizado – PAD DETRAN-AM no Município de Eirunepé - AM• Realização de levantamento em estruturas físicas, para abrigar o Posto de Atendimento Descentralizado do Município PAD DETRAN-AM. <p>OBS.: segue em anexo relatório detalhado, referente a viagem em questão. Manaus, 09 de dezembro de 2020.</p> | |
|  JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO (Identificação e Assinatura do Requerente) | |

RECEBIDO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS
AIDIVY DUARTE DE RAMIREZ
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.12.2020



TOMAZ FILH/JOSE MR

7M 5934 05DEC

DE/FROM: MANAUS (MAO)
PARA/TO: EIRUNEPE (ERN)

PARTIDA/DEPARTURE: 07:00
CLASSE/CLASS: Y

ASSENTO/SEAT: **1A**
MAO-TFF: 1A
TFF-ERN: 2A

RESERVA/BOOKING: 0J06MX
ETKT/ETKT: 1009-534515

TOMAZ FILH/JOSE MR

7M 5935 08DEC

DE/FROM: EIRUNEPE (ERN)
PARA/TO: MANAUS (MAO)

PARTIDA/DEPARTURE: 10:10
CLASSE/CLASS: Y

ASSENTO/SEAT: **13D**
ERN-MAO: 13D

RESERVA/BOOKING: 0J06N2
5.9F



Memorando nº 247/2020/DT/DETRAN/AM

Manaus, 09 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Rodrigo de Sá Barbosa
Diretor Presidente- DP

Assunto: Relatório Referente ao Município de Eirunepé. (FAZ)

Sproweb: 065.0023577.2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que este Diretor Técnico esteve presente no Município de Eirunepé no período 05 à 08/12/2020, intuindo buscar melhorias nos serviços oferecidos por este Departamento de Trânsito ao referido Município, resultando nos fatos infra elencados:

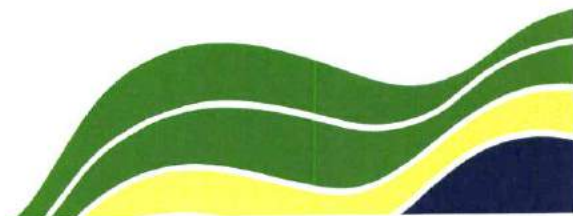
Nos dias 05 e 06 de dezembro de 2020, realizou levantamento de estruturas físicas, para abrigar o Posto de Atendimento Descentralizado do Município em questão, que se pretende expandir, tornando-o um Polo de Atendimento dos Municípios de Eirunepé, Itamarati, Envira, Ipixuna, Guajará e Carauari (Foto 01, Foto 02, Foto 03 e Foto 04 em anexo).

1. Deusimar Belarmino - Rua Felipe Cunha com Santa Terezinha, dois andares:, ponto comercial no terreno, no 2º andar, 6(seis) apartamentos, em frente a Prefeitura, tel. (97) 99163 1331;
2. Socorro Alencar – Rua Quintino Bocaiuva dois andares:, ponto amplo no terreno, no 2º andar apartamento 2(dois) quartos, tel. (97) 99163 7607;
3. Wedson Wanderley – Rua Leland Barroso, Aparecida, com frente para duas ruas, (97) 99157 2838;
4. Alberto Farias – Rua Kanamary, Aparecida, (97) 99158 0383.

Ressalta-se que não foi identificado a existência de edificação pertencente ao Estado, a qual pudesse ser cedida ao uso do DETRAN-AM.

Outrossim, observou-se a existência de diversos lotes disponíveis para negociação.

No dia 07 de dezembro de 2020, na ocasião ocorreu a Reunião com o Prefeito do Município em exercício o Sr. SERGIONY D'AVILA THOMAZ (Foto 05 em





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



anexo), para tratativas inerentes a possíveis convênios, parcerias e Interiorização do Trânsito no Amazonas.

No dia 07 de dezembro de 2020, visitou as dependências do Comando da Polícia Militar do Amazonas do Município Eirunepé, sendo recepcionado pelo Cap PM JOÃO MIGUEL, visando o aperfeiçoamento do efetivo para garantir o funcionamento da fiscalização do trânsito (Foto 06 e Foto 07 em anexo).

No dia 07 de dezembro de 2020, realizou visita ao Posto de Atendimento Descentralizado – PAD DETRAN-AM, em funcionamento no Município supramencionado, locado nas dependências da SEFAZ, Endereço: Av. Intendente José Pedro nº 337, Bairro: Centro, CEP:69088-000, sendo recepcionado pelo Sr. JOSÉ JANEY PEREIRA DA SILVA – comissionado do Estado, AGENTE do DETRAN-AM no aludido Município (Foto 08 em anexo).

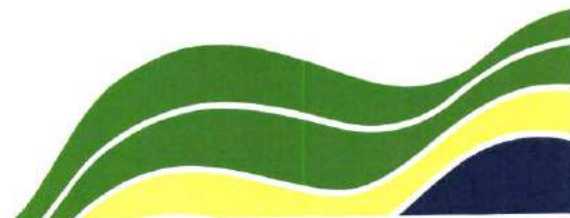
Ademais, fico a disposição para dirimir dúvidas.

Atenciosamente,

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Técnico
DETRAN – AM

MLBC





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



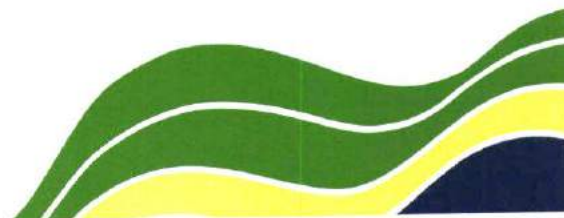
Foto 01 – Levantamento de predio para abrigar o PAD Eirunepé.



Foto 02 – Levantamento de predio para abrigar o PAD Eirunepé..



Foto 03 – Levantamento de predio para abrigar o PAD Eirunepé.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Foto 04 – Levantamento de prédio para abrigar o PAD Eirunepé.



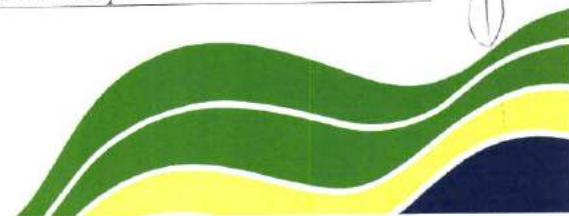
Foto 05 – Reunião com o Prefeito em exercício.



Foto 06 – visita ao comando da PM no Município de Eirunepé



Foto 07 – visita ao comando da PM no Município de Eirunepé



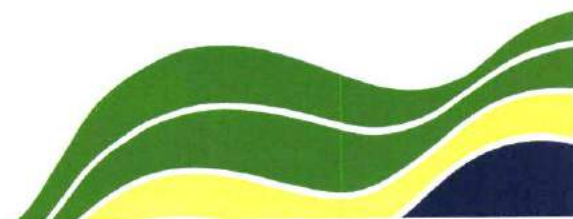


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Foto 08 – Visita ao Posto de Atendimento do DETRAN no Município de Eirunepé.





Ordem Bancária

| | | | | |
|--------------------------|---|--|--|--------------|
| Unidade Gestora | 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | BRADESCO | | |
| Gestão | 00002 - AUTARQUIA | Data Emissão 10/12/2020 | Número 2020OB02489 | |
| UG Destino | 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | Domicílio Bancário Origem 237 - 03739 - 160628 | | |
| Gestão Destino | 00002 - AUTARQUIA | Número Processo 022201.009995/2020 | | |
| Favorecido | 55964869220 - JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | | Domicílio Bancário Destino 237 - 03734 - 19666 | |
| Valor por Extenso | Quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos | | Valor a Pagar 514,50 | |
| Observação | Pagamento da NL nº 2020NL01786 - PAGAMENTO DIARIAS PARA MUNICÍPIO EIRUNEPE-AM, SCDP Nº 428381 - PERÍODO 05.12.20 A 08.12.2020 | | | |
| Evento | Inscrição Evento | Classificação | Fonte | Valor |
| 530355 | 2020NE01199 | 3321101010000 | 04010000 | 514,50 |
| 701879 | 23703739160628 | | 04010000 | 514,50 |

Usuário operador da OB: ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN

Número da RE: 2020RE00000



Nota de Lançamento

| Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | Data Emissão 04/12/2020 | Número 2020NL01786 | |
|--|------------------|----------------------------|-----------------------|--------|
| Gestão 00002 - AUTARQUIA | | | | |
| Credor 55964869220 - JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | | | | |
| Número da Solicitação 428381 | | | | |
| Tipo de Documento: OUTROS | | | | |
| Natureza da Despesa: 33901401 - Diárias no Estado | | | | |
| Observação Liquidação da NE nº 2020NE01199 - PAGAMENTO DIARIAS PARA MUNICIPIO EIRUNEPE-AM, SCDP Nº 428381 - PERÍODO 05.12.20 A 08.12.2020 | | | | |
| Evento | Inscrição Evento | Classificação | Fonte | Valor |
| 510001 | 2020NE01199 | 3321101010000 | 04010000 | 514,50 |
| 520255 | 2020NE01199 | 3321101010000 | 04010000 | 514,50 |
| Usuário Operador da NL: FÁTIMA DAMIANA DOS SANTOS | | | | |

Assinado digitalmente por: RODRIGO DE SA BARBOSA em 09/12/2020 às 15:34:35 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E487.3869.C687.6FC1
Assinado digitalmente por: FRANCISCO RAIMUNDO REBOUCAS PACHECO em 09/12/2020 às 14:06:17 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E487.3869.C687.6FC1
Assinado digitalmente por: JANDER FERNANDES MENDES em 09/12/2020 às 13:28:21 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E487.3869.C687.6FC1



Programa de Desembolso

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Unidade Gestora 022201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | Data Emissão 04/12/2020 | Número 2020PD02616 | | |
| Gestão 00002 AUTARQUIA | Domicílio Bancário Origem 237-03739-160628 | | | |
| UG Destino 022201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | Número Processo 022201.009995/2020 | | | |
| Gestão Destino 00002 AUTARQUIA | Domicílio Bancário Destino 237-03734-19666 | | | |
| Favorecido 55964869220 JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | Valor a Pagar 514,50 | | | |
| Valor por Extenso Quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos | | | | |
| Observação: Pagamento da NL nº 2020NL01786 - PAGAMENTO DIARIAS PARA MUNICÍPIO EIRUNEPE-AM, SCDP Nº 428381 - PERÍODO 05.12.20 A 08.12.2020 | | | | |
| Evento 530355 | Inscrição Evento 2020NE01199 | Classificação 3321101010000 | Fonte 04010000 | Valor 514,50 |



Nota de Lançamento

| Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | Data Emissão 04/12/2020 | Número 2020NL01786 | |
|---|------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------|
| Gestão 00002 - AUTARQUIA | | | | |
| Credor 55964869220 - JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | | | | |
| Número da Solicitação 428381 | | | | |
| Tipo de Documento: OUTROS | | | | |
| Natureza da Despesa: 33901401 - Diárias no Estado | | | | |
| Observação Liquidação da NE nº 2020NE01199 - PAGAMENTO DIARIAS PARA MUNICIPIO EIRUNEPÉ-AM, SCDP Nº 428381 - PERÍODO 05.12.20 A 08.12.2020 | | | | |
| Evento | Inscrição Evento | Classificação | Fonte | Valor |
| 510001 | 2020NE01199 | 3321101010000 | 04010000 | 514,50 |
| 520255 | 2020NE01199 | 3321101010000 | 04010000 | 514,50 |
| Usuário Operador da NL: FÁTIMA DAMIANA DOS SANTOS | | | | |



Nota de Empenho

| | | |
|---|---|---|
| Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | Número Documento 2020NE01199 | Data Emissão 01/12/2020 |
| Gestão 00002 - AUTARQUIA | Processo 022201.009995/2020 | NE Original |
| Credor 55964869220 - JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | Licitação 7 - Não se aplica | Referência 99 - Não se aplica a licitação |
| Evento 400091 - Empenho de Despesa | Modalidade 1 - Ordinário | Valor 514,50 |
| Unidade Orçamentária 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | |
| Programa Trabalho 06.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade | | |
| Fonte Recurso 04010000 Recursos Diretamente Arrecadados | | |
| Natureza Despesa 33901401 Diárias no Estado | | |
| Município 9999 - Estado | Origem do Material 1 - Origem Nacional | |
| Convênio | Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal | |

| Cronograma de Desembolso | | | | | | | |
|--------------------------|------|-----------|------|----------|------|----------|--------|
| Janeiro | 0,00 | Fevereiro | 0,00 | Março | 0,00 | Abril | 0,00 |
| Maior | 0,00 | Junho | 0,00 | Julho | 0,00 | Agosto | 0,00 |
| Setembro | 0,00 | Outubro | 0,00 | Novembro | 0,00 | Dezembro | 514,50 |

Descrição dos Itens

| Unid. | Descrição | Qtde | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|---|------|----------------|-------------|
| DIÁRIA | Concessão de diárias SCDP n°: 428381/20 Objetivo do deslocamento: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA APERFEIÇOAR PROJETOS FUTUROS, NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPE-AM, NO PERÍODO DE 05/12/2020 A 08/12/2020. Origem: MANAUS-AM Destino: EIRUNEPE-AM Período: 05/12/2020 à 08/12/2020 Fundamento Legal: Lei n° 1.762, de 14.11.1986, Decreto n° 40.891, de 16.05.2019 e Decreto n° 40.738, de 03.06.2019. PORTARIA N°983/20/DETRAN/AM, PUBLICADA D.O.E. DE 25/11/2020 PUBLICADA EDIÇÃO N°34.380 | 3,50 | 147.0000 | 514,50 |

| | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| Saldo Anterior: 2.125,00 | Valor do Empenho: 514,50 | Valor Disponível: 1.610,50 |
| Data de Entrega: 30/12/2020 | Local de Entrega: DETRAN/AM | |
| Usuário Operador da NE: SUELI DE CASTRO JOHNSON | | |



SOLICITAÇÃO DE COTA FINANCEIRA

NE 1299 01/12/20

| | | |
|---|--|------------------------------|
| Unidade Gestora Favorecida 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | Data Emissão 01/12/2020 | Número 2020SC00868 |
| Gestão Favorecida 00002 - AUTARQUIA | | |
| Unidade Gestora Financeira 014102 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ CENTRALIZADORA | Status A Liberar | |
| Gestão Financeira 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA | NS de liberação - | |
| Credor 55964869220 - JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO | | |
| Natureza de Despesa 33901401 - Diárias no Estado | Evento 541811 | |
| Fonte 04010000 - Recursos Diretamente Arrecadados | Categoria de gasto 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| Programa de Trabalho 06122000120010001 - Administração da Unidade | Nº Processo 009995/2020 | |
| Contrato Vinculado Não há contrato vinculado. | | |
| Objetivo REALIZAR LEVANTAMENTO TECNICO PARA APERFEIÇOAR PROJETOS FUTUROS, NO MUNICIPIO DE EIRUNEPÁ-AM, NO PERIODO DE 05/12/20, 08/12/20 | | |
| Responsável pelo lançamento 06044816249 - SUELI DE CASTRO JOHNSON | Data/Hora lançamento 01/12/2020 12:06h | |
| Responsável pela execução | Data/Hora execução | |
| Responsável pelo cancelamento | Data/Hora cancelamento | |
| Motivo do cancelamento | | |
| Cronograma de Cotas por mês | | |
| SC | | |
| Mês | Valor | |
| Janeiro | 0,00 | |
| Fevereiro | 0,00 | |
| Março | 0,00 | |
| Abril | 0,00 | |
| Maiο | 0,00 | |
| Junho | 0,00 | |
| Julho | 0,00 | |
| Agosto | 0,00 | |
| Setembro | 0,00 | |
| Outubro | 0,00 | |
| Novembro | 0,00 | |
| Dezembro | 514,50 | |
| Valor Documento | 514,50 | |

Ordenador



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 9995/2020

PARA: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Departamento Administrativo do Estado do Amazonas

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Chefe do Departamento Administrativo

Por: AD

Av. Mário Ypiranga, 2884 – Parque Dez de Novembro.
Fone: (92) 3642-3355
Manaus-AM-CEP 69050-030

